

Relatório anual **2016**

ATLANTICO EUROPA, SGPS, S.A.

Índice

Demonstrações financeiras	3
Notas às demonstrações financeiras	9

Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016
em base consolidada
(montantes em euros,
exceto quando indicado)

Balanço

Ativo	Notas	31 dez 2016			31 dez 2015
		Ativo bruto	Provisões, imparidades e amortizações	Ativo líquido	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4.1	374.193.403	-	374.193.403	134.367.745
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.2	31.140.662	-	31.140.662	107.211.152
Ativos financeiros detidos para negociação	4.3	2.598.882	-	2.598.882	90.708
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.4	443.899.960	-	443.899.960	263.606.346
Aplicações em instituições de crédito	4.5 e 4.17	144.188.230	(136.045)	144.052.185	97.094.926
Crédito a clientes	4.6 e 4.17	105.415.019	(8.314.380)	97.100.639	164.015.474
Investimentos detidos até à maturidade	4.7	144.961.758	-	144.961.758	67.583.084
Derivados de cobertura	4.8	-	-	-	515.621
Outros ativos tangíveis	4.9	22.923.724	(2.759.521)	20.164.203	20.869.837
Ativos intangíveis	4.10	2.950.060	(1.914.771)	1.035.289	1.080.493
Ativos por impostos correntes	4.11	739.548	-	739.548	131.215
Ativos por impostos diferidos	4.11	1.939.624	-	1.939.624	2.013.898
Outros ativos	4.12 e 4.17	6.380.358	(610.356)	5.770.002	1.982.905
Total do ativo		1.281.331.228	(13.735.073)	1.267.596.155	860.563.404

Passivo e Capital Próprio	Notas	31 dez 16	31 dez 2015
Passivo			
Recursos de bancos centrais	4.13	295.516.825	290.179.422
Passivos financeiros detidos para negociação	4.3	2.249.606	202.234
Derivados de cobertura	4.8	42.212	-
Recursos de outras Instituições de crédito	4.14	534.795.200	204.451.308
Recursos de clientes e outros empréstimos	4.15	356.011.400	269.196.169
Responsabilidades representadas por títulos	4.16	4.750.932	32.043.675
Provisões	4.17	515.705	1.031.210
Passivos por impostos correntes	4.18	-	1.462.412
Passivos por impostos diferidos	4.18	332.542	689.570
Outros passivos	4.19	11.900.412	5.387.407
Total do Passivo		1.206.114.834	804.643.407
Capital			
Capital	4.21	50.000.000	50.000.000
Reservas de reavaliação	4.22	205.631	1.617.434
Outras reservas e resultados transitados	4.22	7.502.563	458.358
Resultado líquido do exercício		4.350.560	3.844.205
Dividendos antecipados		(577.433)	-
Total do Capital Próprio		61.481.321	55.919.997
Total do Passivo + Capital Próprio		1.267.596.155	860.563.404

Demonstração de resultados

	Notas	2016	2015
Juros e rendimentos similares		15.807.073	14.270.586
Juros e encargos similares		(6.862.833)	(4.149.493)
Margem financeira	4.23	8.944.240	10.121.093
Rendimentos de serviços e comissões	4.24	6.860.385	4.015.505
Encargos com serviços e comissões	4.24	(582.283)	(496.969)
Resultados de alienação de outros ativos	4.25	-	-
Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	4.25	(16.682)	190.008
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	4.25	2.718.976	5.133.404
Resultados cambiais	4.25	3.523.240	1.270.097
Outros resultados de exploração	4.26	1.568.771	2.369.087
Produto bancário		23.016.647	22.602.225
Custos com pessoal	4.27	(8.145.629)	(6.818.173)
Gastos gerais administrativos	4.28	(4.898.568)	(5.022.491)
Amortizações do exercício	4.9 e 4.10	(1.266.505)	(913.670)
Custos de estrutura		(14.310.702)	(12.754.334)
Imparidade de crédito a clientes	4.17	(2.787.726)	(3.768.626)
Imparidade sobre outros ativos	4.17	357.913	(608.996)
Outras provisões	4.17	839.582	308.817
Resultado antes de impostos		7.115.714	5.779.086
Impostos correntes	4.29	(2.595.041)	(3.344.097)
Impostos diferidos	4.29	(170.113)	1.409.216
Resultado líquido do exercício		4.350.560	3.844.205
Resultado por ação básico		0,0870	0,0769

Demonstração do rendimento integral

	2016	2015
Resultado líquido do exercício	4.350.560	3.844.205
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados		
Reavaliação dos ativos financeiros disponíveis para venda	(1.401.147)	(4.070.488)
Impacto fiscal	357.028	1.037.974
Diferenças cambiais de sucursais no estrangeiro	(367.685)	(386.268)
Reservas por aquisição de interesses que não controlam	-	3.374
Outras variações patrimoniais	3.200.000	-
Resultado não reconhecido na demonstração de resultados	1.788.196	(3.415.408)
Rendimento integral do exercício	6.138.756	428.797

Demonstração de fluxos de caixa

	2016	2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de juros e comissões e outros proveitos	23.115.152	18.271.237
Pagamentos de juros e comissões e outros custos	(5.650.462)	(4.621.379)
Pagamentos ao pessoal e a fornecedores	(9.939.616)	(18.125.279)
Outros pagamentos/recebimentos relativos à atividade operacional	5.456.661	5.324.254
	12.981.735	848.833
Aumentos/diminuições de ativos operacionais		
Aplicações em instituições de crédito	(46.992.757)	49.182.110
Crédito a clientes	64.691.560	(54.236.129)
Outros ativos	(37.491)	1.279.747
	17.661.312	(3.774.272)
Aumentos/diminuições de passivos operacionais		
Recursos de bancos centrais	5.244.480	122.492.169
Recursos de outras instituições de crédito	329.809.462	48.459.516
Recursos de clientes	86.034.148	95.356.101
Outros passivos	892.377	(2.026.237)
	421.980.467	264.281.549
Pagamentos de impostos e outras contribuições	(3.607.288)	(2.127.281)
Caixa líquida das atividades operacionais	449.016.226	259.228.829
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisições e alienações de ativos tangíveis e intangíveis	(557.443)	(995.840)
Aquisições e alienações de ativos financeiros disponíveis para venda	(179.667.768)	(38.985.859)
Aquisições e alienações de investimentos em filiais, associadas e entidades conjuntamente controladas	-	-
Aquisições e alienações de ativos financeiros detidos até à maturidade	(77.356.886)	(54.381.274)
Dividendos pagos	-	-
Caixa líquida das atividades de investimento	(257.582.097)	(94.362.973)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aumentos/(diminuições) de dívida titulada	(27.258.087)	32.001.470
Juros de dívida titulada pagos	(420.874)	(85.622)
Caixa líquida das atividades de financiamento	(27.678.961)	31.915.848
Aumento/(diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	163.755.168	196.781.704
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	241.578.897	44.797.193
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício (notas 4.1 e 4.2)	405.334.065	241.578.897

Demonstração das alterações no capital próprio

	Capital	Outros instrumentos de capital	Reservas de reavaliação e cambiais	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2014	50.000.000	-	5.036.216	(2.559.335)	3.014.319	55.491.200
Aplicação dos resultados 2014:						
Transferência para resultados transitados	-	-	-	3.014.319	(3.014.319)	(563.174)
Rendimento integral do exercício	-	-	(3.418.782)	3.374	3.844.205	428.797
Outros	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015	50.000.000	-	1.617.434	458.358	3.844.205	55.919.997
Aplicação dos resultados 2015:						
Constituição de reservas	-	-	-	3.844.205	(3.844.205)	-
Reservas de reavaliação	-	-	(1.411.803)	-	-	(1.411.803)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	4.350.560	4.350.560
Dividendos antecipados	-	-	-	-	(577.433)	(577.433)
Outras variações patrimoniais	-	-	-	3.200.000	-	3.200.000
Saldos em 31 de dezembro de 2016	50.000.000	-	205.631	7.502.563	3.773.127	61.481.321

Notas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016
em base consolidada
(montantes em euros,
exceto quando indicado)

1. Nota introdutória

A Atlântico Europa, SGPS, S.A. (Sociedade ou Atlântico Europa SGPS ou Grupo) é uma sociedade anónima, com sede social em Lisboa, constituída em 8 de Outubro de 2008, tendo iniciado a sua atividade em 23 de Outubro de 2008.

A Atlântico Europa SGPS tem por objeto exclusivo a gestão de participações sociais noutras sociedades como forma indireta do exercício de atividades económicas. Em 31 de Dezembro de 2016, a Sociedade detém uma participação direta de 100% do capital do Banco Privado Atlântico-Europa, S.A. (Banco ou BPAE). O Banco iniciou a sua atividade em Agosto de 2009 e tem por objeto social o exercício da atividade bancária;

A Atlântico Europa SGPS detinha uma participação de 100% no capital da Atlântico Europa Capital, SGPS, S.A.. Esta sociedade foi constituída em 27 de Julho de 2009 e foi liquidada a 22 de Dezembro de 2015 e tinha por objeto social a gestão de participações sociais noutras sociedades.

Adicionalmente, através do Banco e da Atlântico Europa Capital, SGPS, S.A., o grupo detém, indiretamente, as seguintes participações:

Sociedade	Sede	Participação efetiva
Atlântico Europa Capital Lux, SARL	Luxemburgo	100%
Angola Growth SICAV - FIS	Luxemburgo	100%
Angola Growth Management, SA	Luxemburgo	100%
Advisory Partners, SARL	Luxemburgo	100%
Atlantico Asset Management S.à r.l.	Luxemburgo	100%
Atlantico Investment Strategies Management, S.à r.l.	Luxemburgo	100%
Atlantico Investment Strategies SCA SICAV - SIF	Luxemburgo	100%

Em 2015, iniciado o processo de liquidação das seguintes sociedades:

Sociedade
Angola Growth SICAV - FIS
Angola Growth Management, SA
Advisory Partners, SARL
Atlantico Asset Management S.à r.l.
Atlantico Investment Strategies Management, S.à r.l.
Atlantico Investment Strategies SCA SICAV - SIF

Durante 2016, foi liquidada a Advisory Partners, S.à.R.L. Até 29 de Maio de 2017 foram liquidadas as seguintes sociedades: Angola Growth SICAV - FIS, Angola Growth Management, SA.

A informação adicional sobre as empresas incluídas na consolidação encontra-se divulgada na Nota 3.

As demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2016 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 29 de Maio de 2017.

As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de Dezembro de 2016 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de acionistas. No entanto, o Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

Todos os montantes apresentados neste anexo são apresentados em Euros (com arredondamento às unidades), salvo se expressamente referido em contrário.

2. Políticas contabilísticas

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2016 foram preparadas em conformidade, com as IFRS aprovadas pela EU e em vigor nessa data, sendo as divulgações apresentadas de acordo com os requisitos das IAS/IFRS.

2.2 Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas da Atlântico Europa, SGPS, S.A. e as das entidades por si controladas, direta ou indiretamente (Nota 3) (“Grupo”).

Ao nível das empresas participadas, são consideradas “filiais” aquelas nas quais a Sociedade exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão corrente de modo a obter benefícios económicos das suas atividades. Normalmente, o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto.

A consolidação das contas das empresas filiais foi efetuada pelo método da integração global, tendo sido eliminadas as transações e os saldos significativos entre as empresas objeto de consolidação. Adicionalmente, quando aplicável, foram efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo. O valor correspondente à participação de terceiros nas empresas filiais que foram consolidadas pelo método da integração global é apresentado na rubrica “Interesses que não controlam”.

As demonstrações financeiras das filiais são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as mesmas geram os proveitos ou financiam a sua atividade.

As diferenças cambiais da situação patrimonial no início do ano e o seu valor no final do ano são registadas em diferenças cambiais na situação líquida.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos da Sociedade e das empresas filiais, na proporção da respetiva participação efetiva, após os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de transações entre empresas incluídas no perímetro de consolidação.

2.3 Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira (IAS 21)

As contas do Grupo são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada “moeda funcional”), nomeadamente o Euro.

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data da transação. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base na taxa de câmbio em vigor.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, classificados como disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

2.4 Instrumentos financeiros

a) Aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes, valores a receber de outros devedores e provisões

Esta categoria de ativos financeiros inclui, essencialmente, o crédito concedido a clientes e as aplicações em instituições de crédito. O crédito a clientes abrange os créditos concedidos a clientes e outras operações de empréstimo tituladas cuja intenção não é a de venda no curto prazo, sendo registados inicialmente pelo valor contratado. Posteriormente, o crédito e os outros valores a receber são registados ao custo amortizado líquido de imparidade, sendo submetidos a análises periódicas de imparidade.

As comissões e custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes aos ativos incluídos nesta categoria, bem como os juros associados aos créditos concedidos, são periodificados ao longo do período de vigência dos créditos, segundo o método da taxa de juro efetiva, sendo reconhecidos independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

Imparidade

O Grupo efetua periodicamente análises de imparidade dos seus ativos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente as aplicações em instituições de crédito e os créditos concedidos a clientes. A identificação de indícios de imparidade é efetuada de acordo com a natureza dos ativos (Nota 5).

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual relativamente a ativos financeiros em que o montante de exposição seja significativo, e numa base coletiva quanto a ativos financeiros homogêneos cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

De acordo com a Norma IAS 39, foram considerados pelo Grupo os seguintes eventos como sendo indícios de imparidade em ativos financeiros mantidos ao custo amortizado:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, nomeadamente atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;
- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de crédito;
- Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou dos principais quadros e divergências entre os sócios;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Diminuição da posição competitiva do devedor;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será recuperado na totalidade.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos financeiros analisados individualmente, a perda por imparidade corresponderá à diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efetiva original do ativo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, na rubrica “Imparidade de crédito, líquida de reversões e recuperações”, sendo refletido em balanço separadamente como uma dedução ao valor do crédito a que respeita.

Quando num período subsequente se registre uma diminuição do montante das perdas por imparidade atribuídas a um evento, o montante previamente reconhecido é revertido, sendo ajustada a conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido diretamente na demonstração dos resultados.

b) Ativos financeiros disponíveis para venda (IAS 39)

Esta rubrica inclui:

- Títulos de rendimento fixo que não tenham sido classificados como carteira de negociação nem como carteira de crédito;
- Títulos de rendimento variável disponíveis para venda; e
- Suprimentos e prestações suplementares de capital em ativos financeiros disponíveis para venda.

Os ativos classificados como disponíveis para venda são avaliados ao justo valor, exceto no caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado ou estimado de forma fiável, os quais permanecem registados ao custo, líquido de imparidade. Adicionalmente no caso das operações de papel comercial na falta de preços de mercado, estes são registados ao custo amortizado.

Os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos diretamente nos capitais próprios na rubrica reservas de reavaliação de justo valor. No momento da venda, ou caso seja determinado imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidos para resultados do exercício.

Os juros corridos de obrigações e de outros títulos de rendimento fixo e as diferenças entre o seu custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são registados em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável (dividendos no caso das ações) são registados em resultados, na data em que são atribuídos ou recebidos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

O IAS 39 identifica alguns eventos que considera como evidência objetiva de imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda, nomeadamente:

- Dificuldades financeiras significativas do emitente;
- Incumprimento contratual do emitente em termos de reembolso de capital ou pagamento de juros;
- Probabilidade de falência do emitente; e
- Desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do emitente.

Para além dos indícios de imparidade relativos a instrumentos de dívida acima referidos, são ainda considerados os seguintes indícios específicos no que se refere a instrumentos de capital:

- Alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emitente opera que indiquem que o custo do investimento pode não ser recuperado na totalidade; e
- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado do ativo financeiro abaixo do custo de aquisição.

Com referência à data de preparação das demonstrações financeiras, a Sociedade avalia a existência de situações de evidência objetiva de imparidade que indiquem que o custo dos investimentos poderá não ser recuperável no médio prazo, considerando a situação dos mercados e a informação disponível sobre os emitentes.

Em caso de evidência objetiva de imparidade, a perda acumulada na reserva de reavaliação de justo valor é removida de capital próprio e reconhecida em resultados.

As perdas por imparidade registadas em títulos de rendimento fixo são revertidas através de resultados se houver uma alteração positiva no justo valor do título resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade. As perdas por imparidade relativas a títulos de rendimento variável não podem ser revertidas. No caso de títulos para os quais tenha sido reconhecida imparidade, posteriores variações negativas de justo valor são sempre reconhecidas em resultados.

As variações cambiais de ativos não monetários (instrumentos de capital próprio) classificados na carteira de disponíveis para venda são registadas em reservas de reavaliação por diferenças cambiais. As variações cambiais dos restantes títulos são registadas em resultados.

c) Ativos financeiros detidos até à maturidade (IAS 39)

Esta rubrica inclui ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades definidas, que o Grupo tem intenção e capacidade de deter até à maturidade.

Estes investimentos são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva e são sujeitos a testes de imparidade. As perdas por imparidade reconhecidas em investimentos financeiros detidos até à maturidade são registadas em resultados do exercício.

Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e essa diminuição puder ser objetivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

d) Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados e passivos financeiros de negociação (IAS 39)

Esta categoria inclui essencialmente títulos adquiridos com o objetivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente refletidos em resultados do exercício, na rubrica de “Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”. Os juros são refletidos nas respetivas rubricas de “Juros e rendimentos similares”.

e) Outros passivos financeiros (IAS 39)

Os passivos financeiros são registados na data de contratação ao respetivo justo valor, acrescido dos custos diretamente atribuíveis à transação.

Esta categoria inclui recursos de bancos centrais, recursos de outras instituições de crédito, recursos de clientes e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços.

Estes passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado sendo utilizado o método da taxa de juro efetiva.

f) Derivados e contabilidade de cobertura

O Banco realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação e nas mensurações subsequentes. Adicionalmente, são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nocional.

Derivados de negociação

São considerados derivados de negociação todos os instrumentos financeiros derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes de acordo com a Norma IAS 39, incluindo:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não constituem coberturas eficazes ao abrigo da Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objetivo de “trading”;
- Derivados embutidos em instrumentos financeiros. Estes instrumentos são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal e desde que todo o instrumento não esteja contabilizado ao justo valor através de resultados.

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados reconhecidos em proveitos e custos do exercício na rubrica de “Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”. O justo valor positivo e negativo é registado no Balanço nas rubricas “Ativos financeiros detidos para negociação” e “Passivos financeiros detidos para negociação”, respetivamente.

Contabilidade de cobertura

i) Contabilidade de cobertura

A classificação como derivados de cobertura e a utilização do conceito de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, está sujeita ao cumprimento das regras definidas na Norma IAS 39. Para todas as relações de cobertura, o Banco prepara, no início da operação, documentação formal que inclui os seguintes aspetos:

- Objetivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas pelo Banco;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas em proveitos e custos do exercício, bem como as variações de justo valor dos elementos cobertos. Estas valorizações são refletidas nas rubricas onde se encontram registados os ativos e passivos. Quando a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos definidos na norma, os valores acumulados de variações de justo valor até à data da descontinuação da cobertura, são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

iii) Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios na parte efetiva. As variações de justo valor da parcela inefetiva das relações de cobertura são reconhecidas em custos ou proveitos. Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados nos períodos em que o item coberto afeta resultados.

Quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade é descontinuada prospetivamente, sendo variações de justo valor do derivado registadas na situação líquida:

- diferidas pelo prazo remanescente do elemento coberto; ou
- reconhecidas em custos ou proveitos, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transação futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transação futura seja reconhecida em resultados.

iv) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efetiva da relação de cobertura. A parte inefetiva é reconhecida em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos à entidade estrangeira e à respetiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

v) Efetividade de cobertura

Periodicamente, são efetuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização da contabilidade de cobertura, de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efetuados testes de eficácia prospetivos, de forma a demonstrar a expectativa da eficácia futura da cobertura.

As valorizações dos elementos cobertos são refletidas nas rubricas onde se encontram registados esses ativos e passivos.

g) Justo valor (IFRS 13)

Conforme acima referido, os ativos financeiros enquadrados nas categorias de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda são registados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro é o preço pelo qual uma transação ordenada de venda de um ativo ou de transferência de um passivo seria concretizada entre participantes de mercado na data da balanço.

O justo valor dos títulos é determinado com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos; e
- Preços (bid prices) difundidos através de meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg.

O justo valor dos derivados é determinado com base nos seguintes critérios:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos;
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo cash-flows descontados e modelos de valorização de opções.

2.5 Outros ativos tangíveis (IAS 16, Aviso nº 1/2005 e IAS 17)

Encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

As amortizações são calculadas com base no método das quotas constantes e registadas em custos do exercício numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, enquadrado nos seguintes intervalos:

Ativos	Anos de vida útil
Edifícios próprios	50
Despesas em edifícios arrendados	20
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5-10
Equipamento informático	3-4
Instalações interiores	8-10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	8-10

Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável, nos termos da Norma IAS 36 – “Imparidade de ativos”, é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso em períodos seguintes se verifique um aumento do valor recuperável do ativo.

2.6 Ativos intangíveis (IAS 38)

Esta rubrica compreende, essencialmente, custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das atividades do Banco. Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual em média corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

2.7 Investimentos em sucursais no estrangeiro

As demonstrações financeiras das sucursais do Banco residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na preparação das demonstrações financeiras do Banco, o valor dos ativos e passivos, de sucursais residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

As diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço a que se reportam as contas, são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às sucursais expressas em moeda estrangeira são diferenças cambiais registadas em capitais próprios em relação aquelas. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do período.

Os resultados destas sucursais são transpostos pelo seu contravalor em Euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do período, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas - diferenças cambiais.

Na alienação das sucursais residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à sucursal e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

2.8 Investimentos em filiais, associadas e entidades sob controlo conjunto (IAS 28 e IAS 31)

Esta rubrica inclui as participações financeiras em empresas nas quais o Banco exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas atividades, denominadas “filiais”. Normalmente o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto.

Estes ativos são registados pelo custo de aquisição, sendo objeto de análises de imparidade periódicas.

Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas filiais.

2.9 Imposto sobre lucros (IAS 12)

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar/pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou dos prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

De acordo com o Artigo 18.º da Lei das Finanças Locais, os municípios podem deliberar uma derrama anual até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC).

A derrama estadual é devida pelos sujeitos passivos que apurem um lucro tributável superior a 1.500.000 Euros sujeito e não isento de IRC.

Em 2016, as taxas de derrama estadual mantiveram-se iguais às de 2015, fixadas em 3% sobre o valor do lucro tributável superior a 1.500.000 Euros e até 7.500.000 Euros, em 5% sobre o lucro tributável entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros e em 7% sobre o lucro tributável que exceda este último valor.

Por outro lado, com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro, o Banco passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o setor bancário. A contribuição sobre o setor bancário incide sobre:

- O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido, quando aplicável, dos elementos do passivo que integram os fundos próprios e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.
- O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos.

A taxa aplicável à base de incidência definida pela alínea a) do artigo anterior varia entre 0,01 % e 0,110 % em função do valor apurado. A taxa aplicável à base de incidência definida pela alínea b) do artigo anterior varia entre 0,00010 % e 0,00030 % em função do valor apurado.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

2.10 Benefícios aos empregados (IAS 19)

As responsabilidades com benefícios aos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores.

A Sociedade e as suas participadas não subscreveram o Acordo Coletivo de Trabalho em vigor para o setor bancário, estando os seus trabalhadores abrangidos pelo Regime Geral de Segurança Social. Por esse motivo, em 31 de dezembro de 2016, o Grupo não tem qualquer responsabilidade por pensões, complementos de reforma ou outros benefícios de longo prazo a atribuir aos seus trabalhadores.

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade atribuídos aos trabalhadores pelo seu desempenho, são refletidos em “Custos com pessoal” no exercício a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.11 Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões são desreconhecidas quando utilizadas ou quando a obrigação deixa de se observar.

2.12 Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e proveitos são reconhecidos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios.

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa de juro efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa de juro efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

2.13 Comissões

As comissões recebidas relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas na origem das operações, são reconhecidas como proveitos ao longo do período da operação.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço, ou de uma só vez, se resultarem da execução de atos únicos.

2.14 Outros rendimentos e receitas operacionais

Os rendimentos e receitas operacionais incluem, essencialmente, serviços prestados, nomeadamente, de apoio na estruturação e montagem de operações de financiamento em regime de subcontratação.

Os rendimentos associados a estes serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica “Outros resultados de exploração” ao longo do período da prestação do serviço ou, de uma só vez, caso se tratem de atos únicos.

2.15 Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente dos clientes, encontram-se registados ao justo valor em rubricas extrapatrimoniais.

2.16 Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação das demonstrações dos fluxos de caixa, o Grupo considera como “Caixa e seus equivalentes” o total das rubricas “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”.

2.17 Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, foi necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Grupo. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras do Grupo incluem as abaixo apresentadas.

As normas contabilísticas possibilitam, em algumas situações, tratamentos contabilísticos alternativos e os resultados reportados poderiam ser diferentes caso fossem adotados tratamentos distintos. É convicção do Conselho de Administração que os critérios adotados são os mais apropriados e as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo em todos os aspetos materialmente relevantes.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Grupo com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Sociedade sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Adicionalmente, o registo de ativos por impostos diferidos é efetuado tendo por base projeções de resultados futuros elaboradas pelo Conselho de Administração do Grupo. No entanto, os resultados reais poderão divergir dos estimados.

Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros

O Grupo revê periodicamente os ativos financeiros registados nas suas demonstrações financeiras, de acordo com o definido na política 2.4 de modo a avaliar a existência de imparidade.

Esta avaliação é efetuada de forma casuística pelo Grupo com base no conhecimento específico da realidade dos seus clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

2.18 Adoção de novas normas (IAS/IFRS) ou revisão de normas já emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Sociedade considerou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

IAS 19 (Alterada) – Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados

O IASB emitiu esta alteração em 21 de novembro de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 29/2015, de 17 de dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de fevereiro de 2015).

A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efetuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear.

A alteração reduz a complexidade introduzindo uma forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efetuadas por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo um percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado.

A Sociedade não teve qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

Melhoramentos às IFRS (2010-2012)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2010-2012, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38.

Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 28/2015, de 17 de dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de fevereiro de 2015).

IFRS 2 – Definição de condição de aquisição (“vesting”)

A alteração clarifica a definição de condição de aquisição (“vesting”) contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Ações, separando a definição de “condição de desempenho” e “condição de serviço” da “condição de aquisição”, fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.

IFRS 3 – Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais

O objetivo da alteração visa clarificar certos aspetos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um ativo ou passivo não-financeiro.

IFRS 8 – Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos ativos dos segmentos reportáveis e os ativos da empresa.

A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os fatores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis para o total dos ativos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

IFRS 13 – Contas a receber ou pagar de curto prazo

O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor atual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja fatura foi emitida sem juro, se esse desconto for material. De salientar que o parágrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

IAS 16 e IAS 40 – Modelo de revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada

De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (i) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depende da seleção da técnica de valorização; e (ii) a depreciação (ou amortização) acumulada é calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

IAS 24 – Transações com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão

Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

A Sociedade não teve qualquer impacto relevante na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

Melhoramentos às IFRS (2012-2014)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2012-2014, emitidos pelo IASB em 25 de setembro de 2014 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2016 às normas IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2343/2015, de 15 de dezembro de 2015.

IFRS 5 - Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas: Alterações no método de disposição

As alterações à IFRS 5 clarificam que caso uma entidade reclassifique um ativo (ou um grupo em descontinuação) diretamente de “detido para venda” para “detido para distribuição aos proprietários” (ou vice-versa) então a alteração de classificação é considerada uma continuação do plano original de disposição. Assim sendo, nenhum ganho ou perda de mensuração será contabilizado na demonstração de resultados ou na demonstração de rendimento integral.

IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações: contratos de serviços prestados

As alterações à IFRS 7 clarifica - adicionando orientação de aplicação adicional - quando os contratos de prestação de serviços constituem envolvimento continuado para efeitos da aplicação dos requisitos de divulgação no parágrafo 42 C da IFRS 7.

IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações: Aplicabilidade das emendas à IFRS 7 na compensação de ativos e passivos financeiros para demonstrações financeiras intercalares condensadas

A presente alteração esclarece que as divulgações adicionais exigidas que foram introduzidas em dezembro de 2011 pelas alterações à IFRS 7 - compensação de ativos e passivos financeiros - não são necessários em períodos intercalares após o ano da sua aplicação inicial, a menos que a IAS 34 Relato Financeiro Intercalar exija essas divulgações.

IAS 19 - Benefícios dos empregados: Taxa de desconto: emissão mercado regional

As alterações à IAS 19 clarificam que as obrigações de empresas de alta qualidade utilizados para estimar a taxa de desconto deve ser determinada considerando a mesma moeda em que os benefícios vão ser pagos. Consequentemente, a profundidade do mercado de títulos corporativos de alta qualidade deve ser avaliado a nível da moeda, em vez de ao nível do país. Se um mercado ativo não existir, deve ser utilizada a taxa de mercado dos títulos do governo denominados nessa moeda.

IAS 34 - Relato financeiro intercalar: Divulgação de informações “em outras partes do relatório financeiro intercalar”

As alterações esclarecem que “outras divulgações” exigidas pelo parágrafo 16A do IAS 34, devem ser apresentadas ou nas demonstrações financeiras intercalares ou incorporadas por referência cruzada das demonstrações financeiras intercalares para algum outro documento (como comentários da gestão ou de um relatório de risco) que esteja disponível para os utentes das demonstrações financeiras nos mesmos termos que as demonstrações financeiras intercalares e, ao mesmo tempo, as alterações à IAS 34 também clarificam que, se os utentes das demonstrações financeiras não tiverem acesso a essa informação, incluída por referência cruzada, nas mesmas condições e ao mesmo tempo, o relatório financeiro intercalar é incompleto.

IAS 27 - Equivalência patrimonial em demonstrações financeiras separadas

O IASB emitiu, em 12 de agosto de 2014, alterações à IAS 27, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2016, visando introduzir uma opção pela mensuração de subsidiárias, associadas ou empreendimentos conjuntos pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas.

Exceção à consolidação (alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28)

O IASB emitiu em 18 de dezembro de 2014 e aplicável aos períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2016 as alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28, Entidades de Investimento: Aplicação da exceção de consolidação, permitindo que entidades de investimento possam ficar isentas de consolidação desde que verificados determinados requisitos.

A Sociedade não teve impacto relevante na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

Outras alterações

Foram ainda emitidas pelo IASB em 2014 e aplicáveis aos períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2016 as seguintes alterações:

- Alterações à IAS 16 e IAS 38: Clarificação dos métodos aceites para depreciação e amortização (emitida em 12 de maio);
- Alterações à IFRS 11: Contabilização de aquisições de interesses em empreendimentos conjuntos (emitida em 6 de maio);
- Alterações à IAS 1: Iniciativa de Divulgações (emitida em 18 de Dezembro).

A Sociedade não teve qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

A Sociedade decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações:

IFRS 9 - Instrumentos financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)

A IFRS 9 foi adotada definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de janeiro de 2018.

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros.

A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. A IFRS 9 (2014) procedeu a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém três categorias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado, justo valor por contrapartida em outro rendimento integral (OCI) e justo valor por contrapartida em resultados. Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que tanto capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento como capte por vendas, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afetar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ação, de apresentação das alterações de justo valor em OCI. Nenhuma desta quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Nas restantes situações, quer os casos em que os ativos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de trading, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização e capital, são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados.

Nesta situação incluem-se igualmente investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um ativo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra e, verificando-se os derivados embutidos, terão de ser mensurados ao justo valor através de resultados.

A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A IFRS 9 (2014) estabelece um novo modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas” que substituirá o atual modelo baseado em “perdas incorridas” previsto na IAS 39.

Assim, o evento de perda não mais necessita de vir a ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

No caso de o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer nos próximos 12 meses.

No caso de o risco de crédito tiver aumentado significativamente, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer até à respetiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida.

Uma vez verificando-se o evento de perda (o que atualmente se designa por “prova objetiva de imparidade”), a imparidade acumulada é afeta diretamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respetivo juro.

A IFRS 9 será aplicável em ou após 1 de janeiro de 2018.

A Sociedade já iniciou o processo de avaliação dos efeitos desta norma mas considerando a natureza das atividades do Banco, é expectável que esta norma venha a ter impactos nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes

O IASB, emitiu, em 28 de maio de 2014, a norma IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes. A IFRS 15 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1905/2016, de 22 de setembro de 2016. Com aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2018.

A sua adoção antecipada é permitida. Esta norma revoga as normas IAS 11 - Contratos de construção, IAS 18 - Rédito, IFRIC 13 - Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 - Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 - Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito - Transações de Troca Direta Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido:

- No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou
- Ao longo do período, na medida em que retrata a performance da entidade.

A Sociedade encontra-se a avaliar os impactos decorrentes da adoção desta norma.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para o Banco

IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira e contraprestação de adiantamentos

Foi emitida em 8 de dezembro de 2016 a interpretação IFRIC 22, com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2018.

A nova IFRIC 22 vem definir que, tendo existido adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisição de ativos, suporte de gastos ou geração de rendimentos, ao aplicar os parágrafos 21 a 22 da IAS 21, a data considerada de transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento do ativo, gasto ou rendimento (ou parte dele) inerente é a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário resultante do pagamento ou recebimento do adiantamento na moeda estrangeira (ou havendo múltiplos adiantamentos, as taxas que vigorarem em cada adiantamento).

A Sociedade encontra-se a avaliar os impactos decorrentes da adoção desta norma.

IFRS 16 - Locações

O IASB, emitiu, em 13 de janeiro de 2016, a norma IFRS 16 - Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2019. A sua adoção antecipada é permitida desde que adotada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 - Locações.

A IFRS 16 retira a classificação das locações como operacionais ou financeiras (para o locador - o cliente do leasing), tratando todas as locações como financeiras.

Locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de ativos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentos de aplicação dos requisitos da norma.

A Sociedade encontra-se a avaliar os impactos decorrentes da adoção desta norma.

Outras alterações

Foram ainda emitidas pelo IASB:

Em 19 de janeiro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2017, alterações à IAS 12 que visaram clarificar os requisitos de reconhecimento de ativos por impostos diferidos para perdas não realizadas para resolver divergências praticadas;

Em 29 de janeiro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de janeiro de 2017, alterações à IAS 7, iniciativa de divulgações, exigindo às empresas prestação de informação sobre alterações nos seus passivos financeiros proporcionando informação que auxilie os investidores na compreensão do endividamento das empresas;

Em 20 de junho de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2018, alterações à IFRS 2 – Classificação e Mensuração de Transações com pagamentos baseados em ações;

Em 8 de dezembro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de janeiro de 2018, alterações à IAS 40 – Transferência de propriedades de investimento clarificando o momento em que a entidade deve transferir propriedades em construção ou desenvolvimento de, ou para, propriedades de investimento quando ocorra alteração no uso de tais propriedades que seja suportado por evidência (além do listado no parágrafo 57 da IAS 40);

Os melhoramentos anuais do ciclo 2014-2016, emitidos pelo IASB em 8 de dezembro de 2016 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2018 às normas IFRS 1 (eliminação da exceção de curto prazo para aplicantes das IFRS pela primeira vez) e IAS 28 (mensuração de uma associada ou joint venture ao justo valor) e com data efetiva em, ou após, 1 de janeiro de 2017 à norma IFRS 12 (clarificação do âmbito de aplicação da norma).

A Sociedade encontra-se a avaliar os impactos decorrentes da adoção desta norma.

3. Empresas do Grupo

Em 2016, os principais dados sobre a atividade da Sociedade e das suas subsidiárias, bem como o método de consolidação utilizado, na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, podem ser resumidos como segue:

Sociedade	Atividade	Sede	Participação efetiva	Método de consolidação
Atlântico Europa, SGPS, S.A.	SGPS	Lisboa	-	-
Banco Privado Atlântico-Europa, S.A.	Banco	Lisboa	100%	Integral
Atlântico Europa Capital Lux, SARL	SGPS	Luxemburgo	100%	Integral
Advisory Partners, SARL	Serviços financeiros	Luxemburgo	100%	Integral
Angola Growth SICAV - FIS	Fundo	Luxemburgo	100%	Integral
Angola Growth Management, SA	SGPS	Luxemburgo	100%	Integral
Atlantico Asset Management S.à r.l.	SGPS	Luxemburgo	100%	Integral
Atlantico Investment Strategies Management, S.à r.l.	SGPS	Luxemburgo	100%	Integral
Atlantico Investment Strategies SCA SICAV - SIF	Fundo	Luxemburgo	100%	Integral

Em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015, os dados financeiros mais significativos retirados das respetivas demonstrações financeiras individuais das empresas incluídas na consolidação, podem ser resumidos da seguinte forma:

Sociedade	2016		
	Ativo líquido	Situação líquida	Resultado líquido
Atlântico Europa, SGPS, S.A.	51.272.867	50.679.611	1.245.378
Banco Privado Atlântico-Europa, S.A.	1.267.235.579	60.692.101	5.124.263
Atlântico Europa Capital Lux, SARL	138.917	(3.052.149)	(847.906)
Advisory Partners, SARL	6.293	(65.561)	(23.551)
Angola Growth SICAV - FIS (1)	60.381	(24.968)	(63.017)
Angola Growth Management, SA (1)	54.242	(29.087)	(20.804)
Atlantico Asset Management S.à r.l. (1)	75.430	(719.020)	(101.325)
Atlantico Investment Strategies Management, S.à r.l.	54.955	(88.661)	(27.995)
Atlantico Investment Strategies SCA SICAV - SIF (1)	63.129	1.861	(94.374)

Sociedade	2015		
	Ativo líquido	Situação líquida	Resultado líquido
Atlântico Europa, SGPS, S.A.	50.082.127	50.011.666	452.297
Banco Privado Atlântico-Europa, S.A.	866.580.113	57.930.204	4.282.075
Atlântico Europa Capital Lux, SARL	484.823	(2.261.870)	(1.450.905)
Advisory Partners, SARL	14.396	(42.010)	(29.594)
Angola Growth SICAV - FIS (1)	47.689	(98.210)	(102.340)
Angola Growth Management, SA (1)	55.388	(40.419)	(80.405)
Atlantico Asset Management S.à r.l. (1)	86.678	(587.695)	(350.391)
Atlantico Investment Strategies Management, S.à r.l.	20.266	(60.666)	(76.720)
Atlantico Investment Strategies SCA SICAV - SIF (1)	38.760	(38.765)	(132.735)

(1) Os valores apresentados correspondem a estimativas

4. Notas

4.1. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
Caixa	271.742	207.334
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	373.914.736	134.160.411
Depósitos à ordem em outros bancos centrais	6.925	-
Total	374.193.403	134.367.745

A rubrica Depósitos à Ordem no Banco de Portugal inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do Sistema de Reservas Mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC).

4.2. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	8.756.349	70.157.394
Outras disponibilidades	-	-
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	22.384.313	37.053.758
Total	31.140.662	107.211.152

4.3. Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, as rubricas de Ativos financeiros detidos para negociação e passivos financeiros detidos para negociação respeitam à reavaliação positiva e negativa dos derivados, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, as operações acima referidas encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.3. d). Naquela data, o montante nominal e o valor contabilístico dos instrumentos financeiros derivados apresentam a seguinte desagregação:

	2016			2015		
	Montante Nominal (1)	Valor de balanço		Montante nominal	Valor de balanço	
		Ativos	Passivos		Ativos	Passivos
Mercado de balcão (OTC)						
Swap de divisas	517.435.085	2.357.800	(2.014.586)	20.218.680	9.063	(121.103)
Swap de ações/índices	1.185.846	5.433	-	1.148.158	13.584	-
Operações cambiais a prazo	191.432	1.716	-	426.838	5.633	(4.021)
Opções cambiais						
Compradas	7.779.148	156.821	-	58.515	22.843	-
Vendas (2)	7.779.148	-	(156.821)	58.235	-	(22.739)
Opções sobre cotações						
Compradas	18.217.721	77.112	-	10.358.644	39.585	-
Vendas (2)	18.431.567	-	(78.199)	13.416.028	-	(54.371)
Total	571.019.947	2.598.882	2.249.606	45.685.098	90.708	(202.234)

(1) No caso dos swaps foram considerados os valores ativos

(2) Correspondente a derivados embutidos em depósitos de clientes

A distribuição dos notacionais das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe:

	2016					Total
	Até 3m	3m - 6m	6m - 12m	12m - 24m	> 24m	
Mercado de Balcão (OTC)						
Swap de divisas	515.804.096	1.630.990	-	-	-	517.435.086
Swap de ações/índices	-	-	-	-	1.185.846	1.185.846
Operações cambiais a prazo	191.432	-	-	-	-	191.432
Opções cambiais						
Compradas	474.338	3.320.368	3.984.442	-	-	7.779.148
Vendas	474.338	3.320.368	3.984.442	-	-	7.779.148
Opções sobre cotações						
Compradas	500.000	13.346.029	3.371.691	1.000.000	-	18.217.720
Vendas	500.000	13.346.030	3.399.691	1.185.846	-	18.431.567
Total	517.944.204	34.963.785	14.740.266	2.185.846	1.185.846	571.019.947

	2015				
	Até 3m	3m - 6m	6m - 12m	12m - 24m	Total
Mercado de Balcão (OTC)					
Swap de divisas	20.218.680	-	-	-	20.218.680
Swap de ações/índices	-	-	-	1.148.158	1.148.158
Operações cambiais a prazo	426.838	-	-	-	426.838
Opções cambiais					
Compradas	58.515	-	-	-	58.515
Vendas	29.822	28.413	-	-	58.235
Opções sobre cotações					
Compradas	2.010.430	4.674.107	3.674.107	-	10.358.644
Vendas	2.001.130	6.592.633	3.674.107	1.148.158	13.416.028
Total	24.745.415	11.295.153	7.348.214	2.296.316	45.685.098

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, todas as operações com instrumentos financeiros derivados foram contratualizadas com instituições financeiras, com exceção dos derivados embutidos.

4.4 Ativos financeiros disponíveis para venda

Em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Custo amortizado	Juros	Reserva de justo valor		Valor de balanço
			Positiva	Negativa	
Instrumentos de dívida					
Bilhetes do tesouro nacionais	10.011.006	-	-	(1.006)	100.010.000
Obrigações de emissores públicos nacionais	107.598	2.603	2.427	-	112.628
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	243.902.896	950.230	2.451.806	(993.486)	246.311.446
Obrigações e papel comercial de outros emissores nacionais					
Dívida não subordinada	23.012.621	143.390	150.579	(25.190)	23.281.400
Obrigações de outros emissores estrangeiros					
Dívida não subordinada	73.900.201	675.197	211.347	(602.259)	74.184.486
Total	440.934.322	1.771.420	2.816.159	(1.621.941)	443.899.960

Em 31 de dezembro de 2015 esta rubrica tem a seguinte composição:

	Custo amortizado	Juros	Reserva de justo valor		Valor de balanço
			Positiva	Negativa	
Instrumentos de dívida					
Obrigações de emissores públicos nacionais	110.508	2.602	3.386	-	116.496
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	182.004.908	1.224.127	4.608.928	(1.532.713)	185.305.250
Obrigações e papel comercial de outros emissores nacionais					
Dívida não subordinada	33.151.214	562.574	690.827	(203.849)	34.200.766
Obrigações de outros emissores estrangeiros					
Dívida não subordinada	43.658.729	306.416	335.748	(1.317.059)	42.983.834
Total	258.925.359	2.095.719	5.638.889	(3.053.621)	263.606.999

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, de acordo com a análise efetuada pelo Banco, não foram identificados títulos com imparidade.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a distribuição dos Ativos financeiros disponíveis para venda por prazo residual era a seguinte:

	2016	2015
Até 3 meses	19.944.552	4.615.659
De 3 meses a 1 ano	159.837.009	28.860.778
De 1 ano a 5 anos	184.281.355	148.062.643
Mais de 5 anos	79.837.044	82.067.266
Total	443.899.960	263.606.346

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a distribuição dos Ativos financeiros disponíveis para venda por país era a seguinte:

	2016	2015
Itália	185.356.109	154.448.088
Portugal	134.304.812	39.140.628
Espanha	65.033.890	-
Estados Unidos da América	44.767.937	18.685.532
Reino Unido	3.987.622	34.317.262
Angola	2.994.342	3.378.128
Namíbia	1.496.544	-
Holanda	1.389.205	3.871.673
França	1.065.398	932.076
Rússia	973.899	924.254
China	952.867	914.717
Suíça	948.359	2.796.493
Bélgica	628.976	3.822.148
Brasil	-	2.796.493
Total	443.899.960	263.606.346

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a distribuição dos Ativos financeiros disponíveis para venda por setor de atividade era a seguinte:

	2016	2015
Setor público	346.434.074	186.421.746
Serviços financeiros	26.352.865	16.610.144
Outros	16.522.193	1.636.794
Energia	15.299.368	16.612.814
Electricidade	11.147.410	25.130.039
Comércio por grosso e a retalho	10.729.740	4.350.177
Comunicações	9.778.666	7.232.439
Indústria automóvel, aeroespacial e defesa	6.027.395	-
Construção e materiais	1.608.249	2.605.948
Produtos florestais e papel	-	3.006.245
Total	443.899.960	263.606.346

4.5 Aplicações em instituições de crédito

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
Aplicações em outras instituições de crédito no país		
Aplicações a curto prazo	37.700.000	38.057.000
Empréstimos	20.672.211	-
Juros a Receber	26.482	13.790
Aplicações em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Aplicações a curto prazo	53.389.551	56.870.702
Empréstimos	31.827.043	1.145.263
Outras aplicações	925.677	1.448.760
Juros a receber	110.189	19.378
Receitas com rendimento diferido	(462.923)	-
Imparidade (nota 3.18)	(136.045)	(459.967)
Total	144.052.185	97.094.926

As Aplicações em outras instituições de crédito (excluindo crédito vencido e juros a receber), em vigor em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, apresentavam um prazo de vencimento residual com a seguinte estrutura:

	2016	2015
Até 3 meses	104.838.145	94.521.725
De 3 a 6 meses	38.671.000	3.000.000
De 6 meses a 1 ano	1.005.337	-
Total	144.514.482	97.521.725

Em 31 de dezembro de 2016, as aplicações em Euros e Dólares Norte Americanos eram remuneradas à taxa média de 2,02% e 1,95% respetivamente. Em 31 de dezembro de 2015, as aplicações em Euros e Dólares Norte Americanos eram remuneradas à taxa média de 0,97% e 0,20% respetivamente.

4.6 Crédito a clientes

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
Crédito não titulado		
Interno:		
A empresas		
Empréstimos	22.948.914	38.625.234
Contas correntes caucionadas	15.271.119	50.033.248
Confirming	2.537.474	-
Descobertos em depósitos à ordem	1.039.529	1.004.149
Desconto	529.932	14.705.870
Cartões de crédito	1.880	7.345
A particulares		
Crédito à habitação	487.083	670.443
Empréstimos	222.206	368.089
Descobertos em depósitos à ordem	99.138	922
Cartões de crédito	45.814	43.467
Ao exterior:		
A empresas		
Empréstimos	36.941.159	47.130.882
Contas correntes caucionadas	2.954.223	3.613.005
Cartões de crédito	10.861	19.573
Descobertos em depósitos à ordem	1.068	1
Desconto	-	1.570.382
A particulares		
Crédito à habitação	8.909.118	7.056.555
Empréstimos	3.023.082	2.943.975
Descobertos em depósitos à ordem	1.048.762	53.936
Cartões de crédito	355.425	179.026
Créditos e juros vencidos	7.946.045	1.038.290
Juros e comissões associadas ao custo amortizado		
Juros a receber	1.182.536	2.074.215
Comissões a receber	220.941	248.348
Receitas com rendimento diferido	(361.290)	(1.494.613)
Imparidades para risco de crédito (nota 4.17)	(8.314.380)	(5.876.868)
Total	97.100.639	164.015.474

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, cerca de 32.923 Euros e 68.734 Euros de créditos concedidos a clientes, respetivamente, encontravam-se colateralizados com penhores de depósitos a prazo no Banco.

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica de Crédito e Juros Vencidos apresentava a seguinte antiguidade:

2016				
Antiguidade do vencido	Crédito			
	Vencido	Vincendo	Total	Imparidade
Até 30 dias	487	252.071	252.558	34
De 30 a 60 dias	941.473	140.080	1.081.553	319.226
De 61 a 180 dias	2.905.177	4.857.132	7.762.309	1.339.081
De 181 a 365 dias	4.089.908	4.062.550	8.161.458	3.016.536
Total	7.946.045	9.311.833	17.257.878	4.674.877

2015				
Antiguidade do vencido	Crédito			
	Vencido	Vincendo	Total	Imparidade
Até 30 dias	17.906	1.305.405	1.323.311	310.660
De 30 a 60 dias	71.255	368.124	439.379	57.824
De 61 a 180 dias	945.113	-	945.113	108.201
De 181 a 365 dias	4.016	-	4.016	4.016
Total	1.038.290	1.673.529	2.711.819	480.701

O movimento ocorrido nas imparidades nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 é apresentado na Nota 3.18.

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os 5 maiores clientes representavam cerca de 47% e 48% da totalidade da carteira de crédito, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os prazos residuais de vencimento do Crédito a Clientes (excluindo crédito e juros vencidos, juros e comissões associadas ao custo amortizado) apresentam a seguinte estrutura:

	2016	2015
Até 3 meses	15.384.181	45.310.447
De 3 meses a 1 ano	33.067.756	62.142.812
De 1 ano a 5 anos	30.434.840	43.720.933
Mais de 5 anos	17.540.010	16.851.910
Total	96.426.787	168.026.102

A composição da carteira de Crédito a clientes, excluindo crédito e juros vencidos, juros e comissões associadas ao custo amortizado, em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, por setores de atividade é a seguinte:

	2016							
	Crédito sobre clientes				Garantias prestadas		Créditos documentários	
	Cédito vincendo	Cédito vencido	Total	%	Valor	%	Valor	%
Residentes								
Comércio por grosso e a retalho	12.726.522	222.514	12.949.036	12,4	1.500.000	29,9	-	-
Construção	9.725.471	2.734.414	12.459.885	11,9	-	-	-	-
Atividades imobiliárias	10.934.626	27.144	10.961.770	10,5	631.756	12,6	-	-
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	2.585.475	948.307	3.533.782	3,4	474.338	9,5	-	-
Atividades de informação e de comunicação	2.517.369	16	2.517.385	2,4	-	-	-	-
Atividades de saúde humana e apoio social	2.000.000	-	2.000.000	1,9	-	-	-	-
Particulares	854.241	130.948	985.189	0,9	400.000	8,0	-	-
Transportes e armazenagem	626.763	180.487	807.230	0,8	-	-	-	-
Indústrias transformadoras	791.981	-	791.981	0,8	-	-	-	-
Outras atividade de serviços	235.167	-	235.167	0,2	23.700	0,5	-	-
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	107.417	-	107.417	0,1	-	-	-	-
Atividades financeiras e de seguros	78.057	-	78.057	0,1	131.085	2,6	-	-
Não Residentes								
Atividades financeiras e de seguros	22.940.609	-	22.940.609	22,0	1.799.135	35,9	257.016.967	100,0
Particulares	13.336.387	21.634	13.358.021	12,8	49.834	1,0	-	-
Comércio por grosso e a retalho	12.523.979	-	12.423.979	12,0	-	-	-	-
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	3.968.385	3.680.601	7.648.986	7,3	-	-	-	-
Indústrias transformadoras	474.338	-	474.338	0,5	-	-	-	-
Total	96.426.787	7.946.045	104.372.832	100,0	5.009.848	100,0	257.016.967	100,0

2015								
	Crédito sobre clientes				Garantias prestadas		Créditos documentários	
	Cédito vincendo	Cédito vencido	Total	%	Valor	%	Valor	%
Residentes								
Construção	27.795.525	-	27.795.525	0,6	340.970	13,9	-	-
Comércio por grosso e a retalho	25.407.433	294	25.407.727	6,5	-	-	-	-
Sociedades gestoras de Participações sociais	20.328.118	-	20.328.118	12,1	-	-	-	-
Atividades imobiliárias	9.993.749	913.926	10.907.675	16,5	631.756	25,7	-	-
Atividades de Informação e de comunicação	7.453.975	1.998	7.455.973	15,1	-	-	-	-
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	7.230.977	1.891	7.232.868	4,3	551.116	22,5	-	-
Indústrias transformadoras	3.553.928	-	3.553.928	0,7	-	-	-	-
Atividades administrativas e dos Serviços de apoio	1.240.622	-	1.240.622	2,1	-	-	-	-
Transportes e armazenagem	1.144.159	-	1.144.159	0,7	-	-	-	-
Particulares	1.080.453	12.105	1.092.558	0,1	-	-	-	-
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	180.034	-	180.034	-	-	-	-	-
Outras atividade de serviços	44.720	-	44.270	0,0	-	-	-	-
Atividades financeiras e de seguros	3.305	-	3.305	0,0	131.085	5,3	-	-
Atividades de saúde humana social	-	-	-	-	14.400	0,6	-	-
Não Residentes								
Atividades das sociedades gestoras de participações Financeiras	24.770.000	-	24.770.000	14,7	-	-	-	-
Comércio por grosso e a retalho	16.481.160	-	16.481.160	9,7	-	-	-	-
Particulares	11.025.960	106.094	11.122.054	6,6	49.834	2,0	-	-
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	7.115.909	1.982	7.117.891	4,2	-	-	-	-
Atividades imobiliárias	2.328.906	-	2.328.906	1,4	-	-	-	-
Indústrias transformadoras	857.424	-	857.424	0,5	-	-	-	-
Atividades financeiras e de seguros	465	-	465	0,0	734.821	29,9	53.618.639	100,0
Total	168.026.102	1.038.290	169.064.392	100,0	2.453.982	100,0	53.618.639	100,0

4.7 Investimentos detidos até à maturidade

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

2016			
	Custo amortizado	Juros	Valor do balanço
Instrumentos de dívida			
Obrigações de emissores públicos nacionais	84.025.085	166.592	84.191.677
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	45.703.744	285.807	45.989.551
De outros não residentes	14.660.344	120.186	14.780.530
Total	144.389.173	572.585	144.961.758

2015			
	Custo amortizado	Juros	Valor do balanço
Instrumentos de dívida			
Obrigações de emissores públicos nacionais	18.635.311	173.185	18.808.496
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	34.015.715	261.213	34.276.928
De outros não residentes	14.381.261	116.399	14.497.660
Total	67.032.287	550.797	67.583.084

Em 31 de dezembro de 2016, esta carteira apresentava a seguinte distribuição por prazo residual:

	2016	2015
Até três meses	75.003.596	-
De três meses a um ano	-	-
De um ano a cinco anos	17.786.875	17.578.132
Mais de cinco anos	52.171.287	50.004.952
Total	144.961.758	67.583.084

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a distribuição dos Investimentos detidos até a maturidade por país era a seguinte:

	2016	2015
Portugal	84.191.677	18.808.495
Itália	26.496.929	16.520.184
Estados Unidos da América	22.135.758	21.500.608
Espanha	7.974.054	7.881.657
Angola	2.189.044	929.722
Reino Unido	1.974.296	1.942.418
Total	144.961.758	67.583.084

Em 31 de dezembro de 2016, esta carteira apresentava a seguinte distribuição por setor de atividade:

	2016	2015
Setor público - Estado	130.181.226	53.085.423
Comércio por grosso e a retalho	4.426.815	6.635.755
Comunicações	3.429.649	5.333.951
Energia	2.553.404	2.527.955
Outros	4.370.664	-
Total	144.961.758	67.583.084

4.8 Derivados de cobertura

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

		2016			
	Instrumento coberto	Montante nacional	Justo valor	Justo valor para cobertura	Componente justo valor elemento coberto
Mercado de Balcão (OTC)					
Swaps de divisas	Capital sucursal Namíbia	3.669.493	(42.212)	(445.074)	(445.074)
Total		3.669.493	(42.212)	(445.074)	(445.074)

(1) No caso dos swaps foram considerados os valores ativos.

		2015			
	Instrumento coberto	Montante nacional	Justo valor	Justo valor para cobertura	Componente justo valor elemento coberto
Mercado de Balcão (OTC)					
Swaps de divisas	Capital sucursal Namíbia	4.572.073	515.621	117.500	(100.746)
Total		4.572.073	515.621	117.500	(100.746)

(1) No caso dos swaps foram considerados os valores ativos.

Os derivados em carteira têm um prazo residual inferior a 3 meses, sendo substituídos por outros de características idênticas na maturidade.

4.9 Outros ativos tangíveis

O movimento ocorrido na rubrica de Outros ativos tangíveis durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi o seguinte:

	Valor bruto				Amortizações				Valor líquido		
	Saldo em 31 Dez 15	Aquisições	Variações cambiais	Transferências	Saldo em 31 Dez 16	Saldo em 31 Dez 15	Amortizações do exercício	Variações cambiais	Saldo em 31 Dez 16	Saldo em 31 Dez 15	Saldo em 31 Dez 16
Imóveis											
Terrenos	3.836.175	-	-	-	3.836.175	-	-	-	-	3.836.175	3.836.175
Edifícios	16.670.391	-	-	-	16.670.391	917.769	454.664	-	1.372.433	15.752.622	15.297.958
Despesas em edifícios arrendados	238.218	-	33.171	-	271.389	4.221	118.008	11.685	133.914	233.997	137.475
	20.744.784	-	33.171	-	20.777.955	921.990	572.672	11.685	1.506.347	19.822.794	19.271.608
Equipamento											
Mobiliário e material	1.122.310	8.563	13.261	-	1.144.134	579.878	135.406	557	715.841	542.432	428.293
Máquinas e ferramentas	92.225	7.020	43	-	99.288	34.412	10.967	56	45.435	57.813	53.853
Equipamento informático	509.614	122.413	9.571	-	641.598	154.535	147.410	4.266	306.211	355.079	335.387
Instalações interiores	31.713	-	-	-	31.713	14.766	3.496	-	18.262	16.947	13.451
Material de transporte	125.000	-	-	-	125.000	122.395	2.605	-	125.000	2.605	-
Equipamento de segurança	100.070	-	535	-	100.605	30.406	10.519	82	41.007	69.664	59.598
Outro equipamento	3.431	-	-	-	3.431	928	490	-	1.418	2.503	2.013
	1.984.363	137.996	23.410	-	2.145.769	937.320	310.893	4.961	1.253.174	1.047.043	892.595
	22.729.147	137.996	56.581	-	22.923.724	1.859.310	883.565	16.646	2.759.521	20.869.837	20.164.203
Ativos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	22.729.147	137.996	56.581	-	22.923.724	1.859.310	883.565	16.646	2.759.521	20.869.837	20.164.203

O movimento ocorrido na rubrica de Outros ativos tangíveis durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foi o seguinte:

	Valor bruto					Amortizações				Valor líquido	
	Saldo em 31 Dez 14	Aquisições	Variações cambiais	Transferências	Saldo em 31 Dez 15	Saldo em 31 Dez 14	Amortizações do exercício	Variações cambiais	Saldo em 31 Dez 15	Saldo em 31 Dez 14	Saldo em 31 Dez 15
Imóveis											
Terrenos	3.836.175	-	-	-	3.836.175	-	-	-	-	3.836.175	3.836.175
Edifícios	16.547.634	122.757	-	-	16.670.391	463.121	454.648	-	917.769	16.084.513	15.752.622
Despesas em edifícios arrendados	-	238.218	-	-	238.218	-	4.221	-	4.221	-	233.997
	20.383.809	360.975	-	-	20.744.784	463.121	458.869	-	921.990	19.920.688	19.822.794
Equipamento											
Mobiliário e material	997.976	124.334	-	-	1.122.310	460.542	119.336	-	579.878	537.434	542.432
Máquinas e ferramentas	84.841	7.384	-	-	92.225	25.950	8.462	-	34.412	58.891	57.813
Equipamento informático	384.692	108.883	-	16.039	509.614	42.033	112.502	-	154.535	342.659	355.079
Instalações interiores	31.713	-	-	-	31.713	11.269	3.497	-	14.766	20.444	16.947
Material de transporte	125.000	-	-	-	125.000	91.145	31.250	-	122.395	33.855	2.605
Equipamento de segurança	96.968	3.102	-	-	100.070	20.339	10.067	-	30.406	76.629	69.664
Outro equipamento	3.431	-	-	-	3.431	437	491	-	928	2.994	2.503
	1.724.621	243.703	-	16.039	1.984.363	651.715	285.605	-	937.320	1.072.906	1.047.043
	22.108.430	604.678	-	16.039	22.729.147	1.114.836	744.474			20.993.594	20.869.837
Ativos tangíveis em curso	16.039	-	-	(16.039)	-	-	-	-	-	16.039	-
Total	22.124.469	604.678	-	-	22.729.147	1.114.836	744.474	-	1.859.310	21.009.633	20.869.837

4.10 Ativos intangíveis

O movimento ocorrido nas rubricas de Ativos intangíveis durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi o seguinte:

	Valor bruto					Amortizações				Valor Líquido	
	Saldo em 31 Dez 15	Aquisições	Transferências	Variações cambiais	Saldo em 31 Dez 16	Saldo em 31 Dez 15	Amortizações do exercício	Variações cambiais	Saldo em 31 Dez 16	Saldo em 31 Dez 15	Saldo em 31 Dez 16
Ativos Intangíveis											
Software	2.327.395	90.326	99.864	86.285	2.603.870	1.434.601	382.940	25.130	1.842.671	892.794	761.199
Outros ativos intangíveis	170.500	-	-	-	170.500	72.100	-	-	72.100	98.400	98.400
	2.497.895	90.326	99.864	86.285	2.774.370	1.506.701	382.940	25.130	1.914.771	991.194	859.599
Ativos intangíveis em curso	89.299	186.255	(99.864)	-	175.690	-	-	-	-	89.299	175.690
Total	2.587.194	276.581	-	86.285	2.925.060	1.506.701	382.940	25.130	1.914.771	1.080.493	1.035.289

O movimento ocorrido nas rubricas de Ativos intangíveis durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foi o seguinte:

	Valor bruto					Amortizações				Valor líquido	
	Saldo em 31 Dez 14	Aquisições	Alienações e abates	Transferências	Saldo em 31 Dez 15	Saldo em 31 Dez 14	Amortizações do exercício	Alienações e abates	Saldo em 31 Dez 15	Saldo em 31 Dez 14	Saldo em 31 Dez 15
Ativos intangíveis											
Software	1.545.280	375.325	(97.769)	504.559	2.327.395	1.311.338	169.196	(45.933)	1.434.601	233.942	892.794
Outros ativos intangíveis	170.500	-	-	-	170.500	72.100	-	-	72.100	98.400	98.400
	1.715.780	375.325	(97.769)	504.559	2.497.895	1.383.438	169.196	(45.933)	1.506.701	332.342	991.194
Ativos intangíveis em curso	504.559	89.299	-	(504.559)	89.299	-	-	-	-	504.559	89.299
Total	2.220.339	464.624	(97.769)	-	2.587.194	1.383.438	169.196	(45.933)	1.506.701	836.901	1.080.493

4.11 Ativos por impostos correntes e diferidos

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, estas rubricas têm a seguinte composição:

	2016	2015
Ativos por impostos correntes		
IRC a recuperar	739.548	4.502
Outros	-	126.713
Ativos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	1.825.207	1.916.327
Por prejuízos fiscais	114.417	97.571
Total	2.679.172	2.145.113

O detalhe e o movimento da rubrica de de Ativos por impostos diferidos são apresentados na Nota 3.19.

4.12 Outros ativos

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
Devedores e outras aplicações		
Cauções	80.982	16.459
Setor público administrativo		
IVA a recuperar	208.186	68.634
Outros devedores diversos	5.674.989	2.296.441
	5.964.157	2.381.534
Imparidades (nota 4.17)		
Devedores e outras aplicações	(610.356)	(644.341)
	5.353.801	1.737.193
Despesas com encargo diferido		
Rendas	-	-
Seguros	18.744	66.174
Outras	345.022	172.422
	363.766	238.596
Outras operações a regularizar		
Operações ativas a regularizar	52.435	7.116
	52.435	7.116
Total	5.770.002	1.982.905

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 o saldo da rubrica de imparidade para devedores e outras aplicações refere-se essencialmente a provisões constituídas para saldos por receber de clientes por prestação de serviços de assessoria financeira.

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o saldo da rubrica Outros devedores diversos pode ser resumido como segue:

	2016	2015
Outros devedores diversos		
Entidades relacionadas:		
Atlântico financial group S.A.R.L.	3.200.000	-
Banco Millenium Atlântico, S.A.	1.847.785	1.588.278
Nasoluma, S.A.	-	26.199
Atlântico Europa Capital	-	9.104
Outras:		
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros a realizar	675	141.265
Contas a receber por serviços prestados de assessoria financeira	491.242	416.341
Outros devedores diversos	135.287	115.256
Total	5.674.989	2.296.441

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o saldo da rubrica “Contas a Receber por Serviços Prestados de Assessoria Financeira” encontra-se provisionado na sua totalidade. Em 31 de dezembro de 2016, o montante a receber da Sociedade Atlântico Financial Group no montante de 3.200.000 Euros, é referente ao acordo de pagamento de suprimentos efetuados pelo Banco à Sociedade Atlantico Europa Capital Lux.

4.13 Recursos de bancos centrais

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
Recursos do Banco de Portugal		
Depósitos	98.000.000	174.540.000
Juros a pagar	-	31.722
	98.000.000	174.571.722
Recursos de outros bancos centrais		
Depósitos	197.389.615	115.605.135
Juros a pagar	127.210	2.565
	197.516.825	115.607.700
Total	295.516.825	290.179.422

Os recursos de outros bancos centrais correspondem a tomadas de fundos no Banco Nacional de Angola.

Os recursos em bancos centrais (excluindo juros a pagar), em vigor em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, apresentavam um prazo de vencimento residual com a seguinte estrutura:

	2016	2015
Até 3 meses	197.389.615	40.002.462
De 3 meses a 1 ano	-	115.602.673
De 1 ano a 5 anos	98.000.000	134.540.000
Total	295.389.615	290.145.135

4.14 Recursos de outras instituições de crédito

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
Recursos de instituições de crédito no país		
Mercado monetário interbancário	8.353.430	25.000.000
Depósitos	5.284.230	9.952.865
Juros a pagar	14.990	20.197
	13.652.650	34.973.062
Recursos de Instituições de crédito no estrangeiro		
Recursos a muito curto prazo	-	120.986.366
Depósitos	344.364.038	-
Empréstimos	175.785.717	48.038.722
Juros a pagar	992.795	453.158
	521.154.550	169.478.246
Total	534.795.200	204.451.308

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os prazos residuais dos Recursos de outras instituições de crédito (excluindo juros a pagar), apresentavam a seguinte estrutura:

	2016	2015
Até 3 meses	277.998.631	96.343.896
De 3 meses a 1 ano	246.613.784	97.359.057
De 1 ano a 5 anos	9.175.000	10.275.000
Total	533.787.415	203.977.953

Em 31 de dezembro de 2016, os recursos a prazo em Euros e Dólares Norte Americanos eram remunerados à taxa de juro média de 1,14% e 1,02%, respetivamente. Em 31 de dezembro de 2015, os recursos a prazo em Euros e Dólares Norte Americanos eram remunerados à taxa de juro média de 1,79% e 0,72%, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 a rubrica Recursos de Outras Instituições de Crédito inclui saldos com partes relacionadas no montante de 56.183.875 Euros e 102.400.695 Euros, respetivamente.

4.15 Recursos de clientes e outros empréstimos

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
Depósitos à ordem	138.690.503	156.375.634
Depósitos a prazo	217.544.177	112.487.184
Cheques e ordens a pagar	15.228	15.000
Juros a pagar	1.099.434	318.351
Total	357.349.342	269.196.169

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os prazos residuais dos recursos de clientes e outros empréstimos (excluindo juros a pagar), apresentavam a seguinte estrutura:

	2016	2015
Até 3 meses	190.738.121	194.580.934
De 3 meses a 1 ano	118.094.050	53.991.531
De 1 ano a 5 anos	47.417.737	20.305.353
Total	356.249.908	268.877.818

Em 31 de dezembro de 2016, os depósitos a prazo em Euros e Dólares Norte Americanos eram remunerados à taxa de juro média de 1,42% e 1,07%, respetivamente. Em 31 de dezembro de 2015, os depósitos a prazo em Euros e Dólares Norte Americanos eram remunerados à taxa de juro média de 1,51% e 1,06%, respetivamente. Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os 5 clientes com maior volume de depósitos representavam cerca de 23% e 34% do total de depósitos de clientes.

4.16 Responsabilidades representadas por títulos

Em 31 de Dezembro de 2016 esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
Obrigações de taxa fixa	4.743.383	32.001.470
Juros a pagar	7.549	42.205
Total	4.750.932	32.043.675

A 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 os prazos residuais das responsabilidades representadas por títulos (excluindo juros a pagar), apresentavam a seguinte estrutura:

	2016	2015
De 3 meses a 1 ano	4.743.383	32.001.470
Total	4.743.383	32.001.470

4.17 Provisões e imparidades

O movimento ocorrido nas Provisões e nas Imparidades durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi o seguinte:

	2016					
	Saldos em 31 dez. 15	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Outros	Saldos em 31 dez. 16
Imparidades						
Crédito concedido	5.552.791	4.870.654	(2.082.929)	(26.136)	-	8.314.380
Aplicações em instituições de crédito	459.967	25.259	(349.181)	-	-	136.045
Devedores e outras aplicações	644.341	-	(33.985)	-	-	610.356
	6.657.099	4.895.913	(2.466.095)	(26.136)	-	9.060.781
Provisões						
Operação fora do balanço	1.355.287	423.813	(1.263.400)	-	5	515.705
	1.355.287	423.813	(1.263.400)	-	5	515.705
Total	8.012.386	5.319.726	(3.729.495)	(26.136)	5	9.576.486

O movimento ocorrido nas Provisões e Imparidades durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foi o seguinte:

	2015					
	Saldos em 31 dez. 14	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Diferenças cambiais	Saldos em 31 dez. 15
Imparidades						
Crédito concedido	3.631.706	5.209.228	(2.937.364)	(350.779)	-	5.552.791
Aplicações em instituições de crédito	68.972	1.472.571	(1.081.576)	-	-	459.967
Devedores e outras aplicações	410.919	218.001	-	-	15.421	644.341
	4.111.597	6.899.800	(4.018.940)	(350.779)	15.421	6.657.099
Provisões						
Operação fora do balanço	167.342	1.774.307	(586.362)	-	-	1.355.287
	167.342	1.774.307	(586.362)	-	-	1.355.287
Total	4.278.939	8.674.107	(4.605.302)	(350.779)	15.421	8.012.386

4.18 Passivos por impostos correntes e diferidos

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
Passivos por impostos correntes		
Estimativa de imposto a pagar	-	1.334.743
Tributação autónoma	-	127.669
Passivos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	332.542	689.570
Total	332.542	2.151.982

4.19 Outros passivos

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
Credores e outros recursos		
Recursos diversos	-	-
Recursos conta caução	3.820.000	10.000
Setor público administrativo	-	-
Retenção de impostos na fonte	198.061	224.963
Contribuições para a Segurança Social	119.071	165.135
Outros	-	-
Cobranças por conta de terceiros	533	333
Credores diversos	-	-
Fornecedores conta corrente	380.227	447.245
Outros credores	577.433	83.118
	5.095.325	930.795
Encargos a pagar		
Por gastos com pessoal	2.981.930	2.566.014
Por gastos gerais administrativos	727.259	403.298
	3.709.189	2.969.312
Receitas com rendimento diferido		
Outras	1.442.753	73.160
	1.442.753	73.160
Outras contas de regularização		
Operações passivas a regularizar	1.653.145	1.414.140
	1.653.145	1.414.140
Total	11.900.412	5.387.407

O saldo da rubrica Recursos conta caução corresponde ao montante recebido no âmbito dos acordos ISDA com CSA para cobertura de exposição de instrumentos financeiros derivados.

Em 31 de dezembro de 2016 o saldo da rubrica Encargos a pagar - por gastos com o pessoal inclui 371.968 Euros correspondente a parte do atribuído nos exercícios de 2014, 2015 e 2016 cujo pagamento é diferido por 3 anos, conforme política de remunerações em vigor. Em 31 de dezembro de 2015, o montante de prémios diferidos ascendia a 228.696 Euros, correspondente a parte do prémio atribuído nos exercícios de 2013, 2014 e 2015.

4.20 Contas extrapatrimoniais

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Créditos documentários	257.016.967	53.618.639
Garantias e avais prestados	5.009.848	2.453.982
	262.026.815	56.072.621
Ativos dados em garantia	244.235.471	195.872.871
Garantias recebidas	437.585.491	219.693.726
Compromissos assumidos perante terceiros		
Linhas de crédito irrevogáveis	20.720.081	28.802.333
Responsabilidade potencial para com o sistema de indemnização aos investidores	18.062	10.559
		28.812.892
Responsabilidades por prestação de serviços		
Por cobrança de valores	178.809.948	35.249.106
Por depósito e guarda de valores	58.860.356	51.805.579
	237.670.304	87.054.685
Serviços prestados por terceiros		
Títulos da carteira própria	585.323.495	323.176.957
Títulos da carteira de clientes	44.290.401	49.565.624
	629.613.896	372.742.581
Total	1.831.870.119	960.249.376

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 o Banco dispunha de uma linha de crédito intradiário não utilizada junto do Banco de Portugal no valor de 1.000.000 Euros.

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o saldo da rubrica de Ativos dados em garantia inclui:

- Títulos dados em garantia ao sistema europeu de bancos centrais, no montante de 244.235 milhares de Euros e 195.873 milhares de Euros, respetivamente, para obtenção de financiamento. Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o valor atribuído pelo Banco de Portugal aos ativos colateralizados ascendia a 239.896 milhares de Euros e 190.886 milhares de Euros, respetivamente.
- Títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores, no montante de 109 milhares de Euros e 113 milhares de Euros, em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, respetivamente.

4.21 Capital e outros instrumentos de capital

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 esta rubrica tem a seguinte composição:

Entidade	2016			2015		
	Número de ações	Montante	%	Número de ações	Montante	%
Atlântico Europa SGPS S.A.	44.750.000	44.750.000	89,500%	44.750.000	44.750.000	89,500%
Banco Millennium Atlântico, S.A.	3.500.000	3.500.000	7,000%	3.500.000	3.500.000	7,000%
Nasoluma, Lda.	1.749.028	1.749.028	3,498%	1.749.028	1.749.028	3,498%
André Navarro	972	972	0,002%	972	972	0,002%
Total	50.000.000	50.000.000	100%	50.000.000	50.000.000	100%

4.22 Reservas de reavaliação, outras reservas e resultados transitados

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
Reservas de reavaliação e cambiais	205.631	1.617.434
Outras reservas - reserva legal	1.115.234	664.412
Outras reservas - acionistas	3.200.000	-
Resultados transitados	3.484.863	91.480
Reservas por aquisição de interesses que não controlam	(297.534)	(297.534)
Total	7.708.194	2.075.792

De acordo com a legislação em vigor, o Banco deverá destinar uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. A reserva legal não está disponível para distribuição, exceto em caso de liquidação do Banco, podendo apenas ser utilizada para aumentar o capital social ou para compensar prejuízos, após esgotadas as demais reservas.

Em 31 de dezembro de 2016, o montante de 3.200.000 Euros, é referente ao acordo de pagamento de suprimentos efetuados pelo Banco à Sociedade Atlantico Europa Capital Lux.

Reservas de reavaliação

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o detalhe da rubrica de Reservas de reavaliação é como se segue:

	2016	2015
Reservas de reavaliação		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda (nota 4.4):		
Instrumentos de dívida		
Títulos	1.303.049	2.704.195
Reservas associadas a diferenças cambiais em investimentos em entidades estrangeiras:		
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	(319.802)	(514.691)
Cobertura de investimentos líquidos em moeda estrangeira	(445.074)	117.500
	538.173	2.307.004
Reservas por impostos diferidos		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda:		
Impostos diferidos passivos (nota 4.18)	(332.542)	(689.570)
	(332.542)	(689.570)
Total	205.631	1.617.434

4.23 Margem financeira

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2016	2015
Juros e rendimentos similares		
Crédito a clientes	7.141.918	7.076.064
Ativos financeiros disponíveis para venda	6.596.714	6.252.656
Aplicações em instituições de crédito	1.686.435	817.680
Ativos detidos até à maturidade	373.898	114.068
Disponibilidades em outras instituições de crédito	7.390	8.379
Disponibilidades em bancos centrais	718	1.739
	15.807.073	14.270.586
Juros e encargos similares		
Recursos de outras instituições de crédito	(2.638.231)	(1.724.575)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(2.269.978)	(1.525.212)
Recursos de bancos centrais	(1.567.554)	(770.704)
Responsabilidades representadas por títulos	(386.218)	(127.827)
Disponibilidades	(852)	(1.175)
	(6.862.833)	(4.149.493)
Margem financeira	8.944.240	10.121.093

4.24 Rendimentos e encargos com serviços e comissões

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2016	2015
Comissões recebidas		
Por garantias prestadas e créditos documentários abertos	2.704.361	1.478.951
Por serviços prestados		
Transferência de valores	2.623.105	1.381.659
Operações de crédito	1.210.450	944.144
Montagem de operações	89.200	73.952
Depósito e guarda de valores	22.604	29.479
Anuidades	48.076	19.293
Gestão de cartões	65.753	10.452
Operações de factoring	51.206	-
Por operações realizadas por conta de terceiros	12.739	51.860
Outras comissões recebidas	32.891	25.715
	6.860.385	4.015.505
Comissões pagas		
Por serviços bancários prestados por terceiros	(154.013)	(210.719)
Por compromissos assumidos por terceiros	(115)	-
Outras comissões pagas	(428.155)	(286.250)
	(582.283)	(496.969)
Total	6.278.102	3.518.536

4.25 Resultados em operações financeiras

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2016	2015
Ganhos e perdas em operações financeiras		
Ganhos e perdas cambiais	3.523.240	1.270.097
Ganhos e perdas em ativos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	(16.682)	190.008
Ganhos e perdas em ativos financeiros disponíveis para venda	2.718.976	5.133.404
Total	6.225.534	6.593.509

4.26 Outros resultados de exploração

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2016	2015
Outros rendimentos de exploração		
Outras receitas operacionais	1.977.912	2.671.544
	1.977.912	2.671.544
Outros encargos de exploração		
Impostos indiretos	(263.191)	(180.324)
Outros encargos e gastos operacionais	(74.147)	(113.072)
Quotizações e donativos	(70.112)	(2.400)
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	(1.580)	(6.661)
Perdas em ativos financeiros	(111)	-
	(409.141)	(302.457)
Total	1.568.771	2.369.087

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o saldo da rubrica Outras receitas operacionais inclui o montante de 1.847.785 Euros e 2.163.719 Euros, respetivamente, que corresponde essencialmente à remuneração obtida pelo Banco nos serviços prestados em regime de subcontratação ao Banco Millennium Atlântico, S.A..

4.27 Custos com pessoal

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2016	2015
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	874.015	443.588
Remunerações a empregados	5.885.858	5.045.099
Encargos sociais obrigatórios	1.095.909	1.085.063
Outros custos com o pessoal	289.847	244.423
Total	8.145.629	6.818.173

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o número de efectivos ao serviço do Banco, distribuído pelas respectivas categorias profissionais, era o seguinte:

	2016	2015
Administradores	4	3
Quadros superiores	40	26
Quadros técnicos e administrativos	85	91
Total	129	120

4.28 Gastos gerais administrativos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2016	2015
Gastos gerais administrativos		
Com fornecimentos:		
Água, energia e combustíveis	92.549	90.170
Material de consumo corrente	43.852	40.703
Outros fornecimentos e serviços de terceiros	34.062	23.586
Publicações	4.992	4.204
Material de limpeza e higiene	997	1.144
Com serviços:		
Consultoria	1.877.771	1.589.919
Comunicações	736.380	723.612
Rendas e alugueres	469.253	522.438
Deslocações, estadas e representações	296.041	305.604
Informações	217.472	167.943
Segurança, vigilância e limpeza	213.735	220.442
SIBS	208.854	133.800
Informática	160.465	224.290
Conservação e reparação	121.384	110.101
Formação	93.920	111.174
Auditoria externa	121.384	162.885
Publicidade e edição de publicações	65.425	427.568
Seguros	44.386	33.888
Mão de obra eventual	21.396	15.002
Transportes	12.694	13.964
Serviços judiciais, contencioso e notariado	11.657	20.578
Estudos e consultas	6.593	3.512
Outros serviços de terceiros	41.912	75.694
Total	4.898.568	5.022.491

Os custos incorridos referentes a honorários do Revisor Oficial de Contas e outras firmas da rede, relativos ao exercício de 2016, ascenderam a 302.715 Euros (c/IVA), sendo detalhados conforme se segue:

	2016	2015
Serviços de auditoria e revisão legal de contas anuais	125.238	31.865
Outros serviços de garantia de fiabilidade decorrentes da função de revisor oficial de contas	62.592	137.492
Outros serviços que não o de revisão legal de contas	114.885	-
Total	302.715	169.357

4.29 Imposto sobre lucro

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos. As principais situações geradoras desses ajustamentos estão relacionadas com as imparidades de crédito, nomeadamente decorrentes do facto de nos termos do disposto no artigo 28.º-A do Código do IRC, em conjugação com o Decreto-Regulamentar n.º 5/2016, de 18 de novembro, não ser dedutível para efeitos fiscais (i) o montante anual acumulado de perdas por imparidade para risco específico de crédito que ultrapassar o montante correspondente de provisões para risco específico de crédito, resultante da aplicação dos limites mínimos obrigatórios estabelecidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, na redação em vigor antes da respetiva revogação, e (ii) de acordo com o mesmo normativo fiscal, não serem dedutíveis as imparidades para risco específico de crédito respeitantes (entre outras) a créditos garantidos por direitos reais sobre bens imóveis.

Os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, nos anos de 2016 e 2015, podem ser apresentados como segue:

	2016	2015
Impostos correntes		
Do exercício:		
Estimativa de imposto a pagar	(1.852.099)	(2.887.029)
Tributação autónoma	(113.900)	(127.669)
Outros:		
Contribuição para o setor bancário	(605.385)	(324.947)
Correcções de exercícios anteriores	(23.657)	(4.452)
	(2.595.041)	(3.344.097)
Impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	(170.113)	1.311.645
Prejuízos fiscais reportáveis reconhecidos/(utilizados)	-	97.571
	(170.113)	1.409.216
Total	(2.765.154)	(1.934.881)

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto nos exercícios de 2016 e 2015 pode ser demonstrada como segue:

	2016		2015	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de impostos		7.115.714		5.779.086
Imposto apurado com base na taxa nominal (inclui derrama)	24,76%	1.761.821	24,13%	1.394.249
Contribuição para o setor bancário	8,51%	605.385	5,62%	324.947
Derrama estadual	2,31%	164.576	2,89%	167.153
Tributação autónoma	1,60%	113.900	2,21%	127.669
Imposto corrente de exercícios anteriores	0,33%	23.657	0,12%	6.880
Encargos com viaturas sem condutor	0,19%	13.741	0,33%	18.891
Efeito das taxas de imposto no estrangeiro	0,22%	15.717	1,76%	101.472
Outros custos e proveitos não tributáveis	1,89%	134.774	-0,59%	(33.809)
Imparidades e provisões não aceites fiscalmente	-0,35%	(24.741)	-2,29%	(132.522)
Benefícios fiscais (criação líquida de emprego)	-0,61%	(43.676)	-0,69%	(40.049)
Total	38,86%	2.765.154	33,48%	1.934.881

Em 31 de dezembro de 2016 o movimento dos Impostos diferidos apresenta-se como se segue:

	Saldo 31 dez. 2015	Por resultados		Por reservas		Outros	Saldo 31 dez. 2016
		Custos	Proveitos	Aumentos	Diminuições		
Impostos diferidos ativos							
Provisões e imparidades tributadas	2.013.898	(316.114)	-	-	-	95.840	1.793.624
Pagamentos diferidos a colaboradores	-	-	146.001	-	-	-	146.001
	2.013.898	(316.114)	146.001	-	-	95.840	1.939.625
Impostos diferidos passivos							
Instrumentos financeiros disponíveis para venda e detidos até à maturidade	(689.570)	29.322	(458.818)	1.620.220	(833.696)	-	(332.542)
	(689.570)	29.322	(458.818)	1.620.220	(833.696)	-	(332.542)
Total	1.324.328	(286.792)	(312.817)	1.620.220	(833.696)	95.840	1.607.082

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido reporte prejuízos fiscais, deduções de crédito de imposto, bem como quaisquer outras deduções (em que este prazo passará a ser o do exercício desse direito). Deste modo, as declarações fiscais do Banco relativas aos anos de 2011 a 2016 poderão vir a ser sujeitas a revisão e a matéria coletável a eventuais correções.

A recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos encontra-se suportada por um plano de negócios elaborado pelo Conselho de Administração, de acordo com o qual o Banco irá gerar lucro tributável suficiente para recuperar a totalidade dos ativos por impostos diferidos por prejuízos fiscais nos prazos legalmente definidos.

4.30 Factos relevantes

Em 23 de fevereiro de 2016 o Banco Privado Atlântico – Europa, S.A. foi interpelado pelo Departamento Central de Investigação e Ação Penal no âmbito do processo de inquérito designado “Operação Fizz”. Em 16 de fevereiro de 2017, após a conclusão da fase de inquérito do processo supra-indicado, o Ministério Público concluiu não existirem quaisquer fundamentos para a apresentação de uma queixa formal contra o Banco, tendo nesse sentido arquivado o processo no que respeita ao Banco.

Até 29 de maio de 2017 foram liquidadas as seguintes sociedades: Angola Growth SICAV – FIS, Angola Growth Management, SA. O processo de liquidação das restantes sociedades estará terminado até 30 de junho de 2017.

5. Entidades relacionadas (IAS 24)

Saldos com entidades relacionadas

Nos termos da IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Banco, as seguintes entidades: (i) com participação direta e indireta no Banco: a Global Atlântico, S.À.R.L., a Atlântico Financial Group, S.À.R.L, a Atlântico Europa SGPS, S.A., o Banco Millennium Atlântico, S.A.; (ii) participadas do Banco, que se encontram em fase de liquidação: Atlântico Europa Capital Lux, S.À.R.L., Atlântico Asset Management, S.À.R.L, Angola Growth Management, S.A., Angola Growth Fund, S.C.A., SICAV-FIS, Atlântico Investment Strategies, S.C.A., SICAV-SIF, e Atlântico Investment Strategies Management, S.À.R.L; (iv) participadas liquidadas durante 2016: Advisory Partners, S.À.R.L e (v) os titulares de Órgãos Sociais do Banco, que se discriminam abaixo:

Sociedades detidas pelo Banco Privado Atlântico Europa S.A.

Atlântico Europa Capital Lux, SARL
Angola Growth SICAV - FIS
Angola Growth Management, SA
Advisory Partners, SARL
Atlantico Asset Management S.à r.l.
Atlantico Investment Strategies Management, S.à r.l.
Atlantico Investment Strategies SCA SICAV – SIF

Acionistas

Atlântico Financial Group, S.A.
Banco Millennium Atlântico, S.A.
Nasoluma, Lda.
André Navarro

Conselho de administração

Carlos José da Silva
Diogo Baptista Russo Pereira da Cunha
Augusto Costa Ramiro Baptista
Maria da Graça Ferreira Proença de Carvalho
Mário Jorge Faria da Cruz

Conselho fiscal

Mário Jorge Carvalho de Almeida
Fernando Augusto de Sousa Ferreira Pinto
Isménio Coelho Macedo
Nuno Pedro da Silva do Carmo Vaz

Em 31 de dezembro de 2016, o balanço e a demonstração do rendimento integral incluem os seguintes saldos com entidades relacionadas:

	2016				
	Banco Millennium Atlântico, S.A.	Atlantico Financial Group S.à.r.l.	Nasoluma	Órgãos Sociais	Total
Ativos					
Aplicações em instituições de crédito (Notas 4.5 e 4.17)	21.540.717	-	-	-	21.540.717
Crédito a clientes (Notas 4.6 e 4.17)	-	-	-	16.335	16.335
Outros ativos (Notas 4.12 e 4.17)	1.847.785	3.200.000	-	-	5.047.785
	23.388.502	3.200.000	-	16.335	26.604.837
Passivos					
Recursos de outras instituições de crédito (Nota 4.14)	56.183.875	-	-	-	56.183.875
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 4.15)	-	-	-	4.745.638	4.745.638
	56.183.875	-	-	4.745.638	60.929.513
Proveitos					
Juros e rendimentos similares (Nota 4.23)	278.437	-	-	-	278.437
Rendimentos de serviços e comissões (Nota 4.24)	1.130.127	-	-	4.121	1.134.888
Outros resultados de exploração (Nota 4.26)	1.847.785	-	-	-	1.847.785
Resultados cambiais (Nota 4.25)	783.134	-	-	52.489	835.623
	4.039.483	-	-	56.610	4.096.053
Custos					
Juros e gastos similares (Nota 4.23)	1.386.113	-	-	20.939	1.407.052
Encargos com serviços e comissões (Nota 4.24)	149	-	-	-	149
Custos com pessoal (Nota 4.27)	-	-	-	747.875	747.875
	1.386.262	-	-	768.814	2.155.076
Extrapatrimoniais					
Garantias prestadas (4.20)	1.040.194	-	-	-	1.040.194
Créditos documentários confirmados (Nota 4.20)	29.635.106	-	-	-	29.635.106
Depósito e guarda de valores (Nota 4.20)	-	-	-	757.641	757.641
	30.675.300	-	-	757.641	31.432.941

Em 31 de dezembro de 2015, o balanço e a demonstração do rendimento integral incluem os seguintes saldos com entidades relacionadas:

	2015				
	Banco Millennium Atlântico, S.A.	Atlantico Financial Group S.à.r.l.	Nasoluma	Órgãos Sociais	Total
Ativos					
Aplicações em instituições de crédito (Notas 4.5 e 4.17)	42.411.114	-	-	-	42.411.114
Crédito a clientes (Notas 4.6 e 4.17)	-	-	-	3.383	8.349
Outros ativos (Notas 4.12 e 4.17)	1.588.276	-	26.199	13.866	1.628.341
	43.999.390	-	26.199	17.249	44.042.838
Passivos					
Recursos de outras instituições de crédito (Nota 4.14)	102.791.774	-	-	-	102.791.774
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 4.15)	-	-	-	4.661.899	4.661.899
	102.791.774	-	-	4.661.899	107.453.673
Capital próprio					
Capital (Nota 4.21)	-	50.000.000	-	-	50.000.000
	-	50.000.000	-	-	50.000.000
Proveitos					
Juros e rendimentos similares (Nota 4.23)	70.298	-	-	-	70.298
Rendimentos de serviços e comissões (Nota 4.24)	1.022.252	-	-	6.350	1.028.602
Outros resultados de exploração (Nota 4.26)	2.163.719	-	-	-	2.163.719
Resultados cambiais (Nota 4.25)	573.640	-	-	10.018	583.658
	3.829.909	-	-	16.368	3.846.277
Custos					
Juros e gastos similares (Nota 4.23)	968.103	-	-	12.290	980.393
Custos com pessoal (Nota 4.27)	-	-	-	443.587	443.587
	968.103	-	-	455.877	1.423.980
Extrapatrimoniais					
Créditos documentários (Nota 4.20)	34.892.818	-	-	-	34.892.818
Depósito e guarda de valores (Nota 4.20)	-	-	-	838.650	838.650
	34.892.818	-	-	838.650	35.731.468

As transações com entidades relacionadas são efetuadas, por regra, com base nos valores de mercado à respetiva data.

6. Divulgações relativas a instrumentos financeiros

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da Sociedade

A gestão dos riscos financeiros acompanha a cadeia de valor do Grupo, tendo como base a definição prévia de um perfil de risco aprovado pelo Conselho de Administração da Sociedade que estabelece limites de exposição e níveis de tolerância, tendo em conta a estratégia definida e a regulamentação em vigor, suportando e direcionando um primeiro nível de gestão do risco ao nível das áreas comerciais.

Este primeiro nível de gestão do risco é depois complementado pela atividade da área responsável pela gestão do risco que, de forma independente e assegurando as boas práticas de segregação de funções, analisa as diferentes exposições, considerando o risco que lhes está inerente, e avalia os potenciais impactos sobre os níveis de liquidez e solvabilidade do Grupo.

De forma complementar, é realizada uma monitorização permanente e sistemática da atividade, identificando os fatores de risco internos e externos que se revelem significativos e mensurando potenciais efeitos negativos que estes possam originar no balanço do Grupo.

Procurando dar resposta aos requisitos de reporte identificados ao nível dos princípios das IFRS 7 referentes a instrumentos financeiros, procede-se de seguida a uma divulgação mais detalhada de alguns indicadores de risco associados à atividade do Grupo: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado, expondo-se de que forma estes são geridos e monitorizados. No caso específico do risco de crédito, incorporam-se as divulgações relativas ao apuramento da imparidade associada ao crédito a clientes, nos termos da Carta Circular nº 2/14/DSPDR do Banco de Portugal. Complementa-se esta divulgação com um subcapítulo específico sobre a valorização a justo valor do balanço do Grupo.

Risco de crédito

O risco de crédito representa a possibilidade de ocorrerem perdas no valor do ativo do Grupo, em consequência do incumprimento das obrigações contratuais, por motivos de insolvência ou incapacidade de pessoas singulares ou coletivas de honrar os compromissos estabelecidos.

Na perspetiva de assegurar um crescimento e evolução sustentada da sua carteira de crédito, o Grupo, ao longo do ano de 2016 manteve as suas políticas de concessão de crédito e acompanhamento da evolução do crédito concedido.

Ao nível da concessão, a aprovação das operações de crédito manteve-se centralizada ao nível do Comité de Crédito da instituição, existindo uma delegação de poderes para um conjunto específico de operações com perfil de risco mais baixo, desde que cumpram um conjunto de critérios pré-estabelecidos.

Não se verificaram alterações ao nível da política de concessão, mantendo-se o foco nas operações sustentadas na relação comercial entre Portugal e Angola, assegurando a existência de uma operativa transacional e de fluxos financeiros que assegurem o devido cumprimento do serviço da dívida, minimizando assim o risco de incumprimento.

Ainda ao nível da concessão, manteve-se o foco na diversificação da carteira de crédito, procurando assegurar que na atual fase de evolução e crescimento da atividade se mitiga o risco de concentração excessiva a determinados setores económicos ou grupos de clientes, e no assegurar de um nível de cobertura significativo da exposição ao risco de crédito por garantias reais ou pessoais.

Manteve-se igualmente a política conservadora de assumir exposição a maturidades não superiores a dez anos, sendo exceção as operações de crédito hipotecário onde as maturidades médias se estendem até quinze anos. Ao nível do segmento de empresas, privilegia-se a concessão de linhas de crédito de curto prazo com possibilidade de denúncia, com períodos de renovação compreendidos entre seis meses e um ano.

Qualidade do crédito e nível de provisionamento

O processo de avaliação de risco de crédito acompanha diferentes partes da cadeia de valor do Grupo, iniciando-se ao nível das áreas comerciais, através de uma análise cuidada do cliente e da operação, à luz das políticas de concessão de crédito e do perfil de risco definidos pelo Grupo, periodicamente revistos e atualizados. Todas as propostas de crédito são submetidas para apreciação da área de Risco, responsável pela análise e emissão de um parecer consultivo independente que serve de suporte à decisão de aprovação, responsabilidade do Comité de Crédito.

A monitorização e acompanhamento do crédito concedido é igualmente responsabilidade da área de Risco, que dispõe de um conjunto de mecanismos e ferramentas de mensuração do risco que permitem proceder a uma análise permanente dos clientes e respetivas operações, detetando sinais de alerta que possibilitam a identificação, de forma atempada, de situações que possam impactar a atividade regular do Banco.

Em 31 de dezembro de 2016, a exposição ao risco de crédito, por tipo de instrumento financeiro, tinha a seguinte composição:

Ativo	2016		
	Valor contabilístico bruto	Provisões e imparidades	Valor contabilístico líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	374.193.403	-	374.193.403
Disponibilidades em outras instituições de crédito	31.140.662	-	30.827.170
Ativos financeiros detidos para negociação	2.598.882	-	2.598.882
Ativos financeiros disponíveis para venda	443.899.960	-	443.899.960
Aplicações em instituições de crédito	144.188.230	(136.045)	144.052.185
Crédito a clientes	105.415.019	(8.314.380)	97.100.639
Investimentos detidos até à maturidade	144.961.758	-	144.961.758
Outros devedores	5.674.989	(610.356)	5.064.633
	1.252.072.903	(9.060.781)	1.243.012.122
Extrapatrimoniais			
Garantias e avales prestados	5.009.848	(135.186)	4.874.662
Linhas de crédito não utilizadas	20.720.081	(77.015)	20.643.066
Créditos documentários	257.016.967	(303.504)	256.713.463
	282.746.896	(515.705)	282.231.191
Total	1.534.819.799	(9.576.486)	1.524.243.313

Em 31 de dezembro de 2015, a exposição ao risco de crédito, por tipo de instrumento financeiro, pode ser resumida da seguinte forma:

Ativo	2015		
	Valor contabilístico bruto	Provisões e imparidades	Valor contabilístico líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	134.367.745	-	134.367.745
Disponibilidades em outras instituições de crédito	107.211.152	-	107.211.152
Ativos financeiros detidos para negociação	90.708	-	90.708
Ativos financeiros disponíveis para venda	263.606.346	-	263.606.346
Aplicações em instituições de crédito	97.554.893	(459.967)	97.094.926
Crédito a clientes	169.892.342	(5.473.043)	164.419.299
Investimentos detidos até à maturidade	67.583.084	-	67.583.084
Derivados de cobertura	515.621	-	515.621
Outros devedores	2.381.534	(644.341)	1.737.193
	843.203.425	(6.577.351)	836.626.074
Extrapatrimoniais			
Garantias e avales prestados	2.453.982	(119.389)	2.334.593
Linhas de crédito não utilizadas	28.802.333	(403.825)	28.398.508
Créditos documentários	53.618.639	(911.821)	52.706.818
	84.874.954	(1.435.035)	83.439.919
Total	928.078.379	(8.012.386)	920.065.993

No âmbito da atividade de concessão de crédito, em função da tipologia e do nível de risco de cada operação, o Grupo estabelece requisitos específicos aos clientes para a constituição de garantias. Considerando as operações em carteira em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 (excluindo juros e comissões associadas ao custo amortizado e provisões e imparidades), a distribuição por tipo de garantia recebida era a seguinte:

Tipo de garantia	2016		2015	
	Montante	%	Montante	%
Colateral financeiro	33.448.601	32%	67.602.215	40%
Colateral real - hipotecário	30.012.999	29%	28.402.003	17%
Garantia pessoal - prestada por estado ou instituição financeira	15.496.481	15%	23.795.136	14%
Garantia pessoal - prestada por empresa ou particular	13.445.192	13%	15.984.839	9%
Sem garantias	11.969.559	11%	33.280.199	20%
Descontos de cartas de crédito	529.932	1%	16.276.252	10%
Outros	11.439.627	10%	17.003.947	10%
Total	104.372.832	100%	169.064.392	100%

A carteira própria do Banco, composta por títulos de dívida, é também monitorizada de forma continuada no contexto da gestão do risco de crédito. A 31 de Dezembro de 2016, a distribuição por grau de qualidade do crédito, segundo critérios estabelecidos pelo Regulamento nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, era a seguinte:

Ativos financeiros disponíveis para venda

Grau de qualidade do crédito	2016		2015	
	Exposição (1)	Provisões e imparidades	Exposição (1)	Provisões e imparidades
1	4.824.619	-	-	-
2	25.433.422	-	6.954.084	-
3	269.317.931	-	213.447.065	-
4	16.319.038	-	21.835.647	-
5	104.034.507	-	3.753.475	-
6	-	-	-	-
N/D	23.970.443	-	17.616.075	-
Total	443.899.960	-	263.606.346	-

Investimentos detidos até à maturidade

Grau de qualidade do crédito	2016		2015	
	Exposição (1)	Provisões e imparidades	Exposição (1)	Provisões e imparidades
1	14.297.233	-	13.839.523	-
2	958.953	-	931.930	-
3	42.338.869	-	32.109.754	-
4	20.176.028	-	19.772.155	-
5	67.190.675	-	929.722	-
6	-	-	-	-
N/D	-	-	-	-
Total	144.961.758	-	67.583.084	-

(1) Considerando a classificação dos títulos emitida pela Standard & Poor's, Fitch e a Moody's, por esta ordem, de acordo com a disponibilidade de informação.

Imparidade da carteira de crédito a clientes

Os valores apresentados nesta secção consideram como exposição o capital em dívida e a periodificação de juros postecipados, não se incluindo a periodificação dos juros antecipados nem as comissões associadas ao custo amortizado. Nesse sentido, a reconciliação dos valores apresentados neste capítulo com as rubricas do balanço não é direta.

O Grupo adota uma abordagem de quantificação de imparidade na gestão do risco de crédito, e apresenta, no presente relatório, as divulgações determinadas pelo Banco de Portugal na Carta Circular n.º 2/14/DSPDR, considerando a publicação do Aviso n.º 5/2015 que estabelece que as Instituições Financeiras devem preparar a partir de 1 de janeiro de 2016 as suas demonstrações financeiras individuais de acordo com as IAS/IFRS tal como endossadas pela União Europeia, revogando desta forma o Aviso n.º 1/2005 que definia a aplicação das NCA's às contas individuais implicando igualmente a revogação do Aviso n.º 3/95.

Importa atender ainda que, considerando a evolução do risco de crédito ao longo do exercício de 2015 e face à natureza e características das exposições do Grupo, de acordo com as análises de impacto efetuadas, foi determinado que o nível de imparidade, de acordo com as IFRS, se situasse ao nível das provisões nos termos do disposto no Aviso n.º 3/1995, pelo que não existiu impacto patrimonial a 1 de janeiro de 2016, resultante desta alteração, ocorrendo apenas nessa data a reclassificação da provisão para riscos gerais de crédito para a rubrica de Crédito a Clientes, passando a quantificar-se a partir dessa data as imparidades de acordo com a metodologia estabelecida pelo Grupo.

Nesse contexto, e considerando em particular o aspeto citado no parágrafo anterior, a estimativa de imparidade acumulada associada à carteira de crédito a clientes com referência a 31 de dezembro de 2016 totalizava 8.620 milhares de euros, o que corresponde a aproximadamente 8,17% do total de exposição patrimonial da carteira de crédito do Banco.

Descreve-se de seguida a abordagem de quantificação de imparidade adotada pelo Banco, bem como as divulgações determinadas na Carta Circular previamente referida.

Abordagem de quantificação da imparidade

A metodologia compreende duas tipologias complementares de análise - análise individual e análise coletiva - consoante a avaliação da ocorrência de indícios de incumprimento e a quantificação das perdas seja efetuada caso-a-caso ou de forma agregada segundo uma tipificação prévia de clientes e operações (segmentos).

São assim alvo de análise individual todas as exposições de clientes, individualmente significativas, ou seja que verifiquem pelo menos uma das seguintes condições:

- Operação de crédito superior ou igual ao threshold de operação em Euros ou valor equivalente noutra divisa (1.500.000 Euros);
- Cliente com um volume global de exposição de crédito superior ou igual ao threshold de cliente em Euros ou valor equivalente noutra divisa (2.500.000 Euros).

As operações que não sejam consideradas individualmente significativas, segundo este critério, são incluídas no contexto da análise coletiva.

Em ambas as abordagens é verificada a ocorrência de pelo menos um dos seguintes indícios ou evidências objetivas de incumprimento (triggers de imparidade):

- | | |
|-------------------|--|
| Trigger 1 | Cliente que tenha observado pelo menos um dos triggers (2-10) de imparidade nos últimos 2 meses; |
| Trigger 2 | Cliente com cheques devolvidos ou com inibição do uso de cheques no Banco de Portugal; |
| Trigger 3 | Cliente com dívida ao Fisco e/ou Segurança Social em incumprimento ou com situações de penhora de saldos superiores a 500 Euros; |
| Trigger 4 | Cliente com créditos renegociados em carteira - no Banco ou no sistema financeiro, segundo Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal (CRC); |
| Trigger 5 | Cliente com crédito renegociado por dificuldade financeira do cliente ou que tenha sido incorporado em Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI) - segmento de particulares; |
| Trigger 6 | Cliente com ultrapassagem de crédito superior ou igual a 250 Euros por um período superior a 10 dias; |
| Trigger 7 | Cliente com situação de crédito vencido de montante superior a 250 Euros por um prazo superior ou igual a 30 dias; |
| Trigger 8 | Cliente com situação de crédito vencido na CRC, classificados em classe inferior ou igual a 2 (atraso inferior ou igual a 60 dias) e montante superior a 250 Euros; |
| Trigger 9 | Cliente com situação de crédito vencido na CRC, classificados em classe superior ou igual a 3 (atraso superior a 60 dias) e montante superior a 250 Euros; |
| Trigger 10 | Clientes com situação de crédito abatido no sistema bancário, segundo CRC e montante superior a 250 Euros; |
| Trigger 11 | Decréscimo superior a 20% no nível original de cobertura da operação por garantia real (e cobertura atual <100%); |
| Trigger 12 | Redução superior a 25% no volume de negócios face a período homólogo (segmento de empresas); |
| Trigger 13 | Outros indícios não capturados nos triggers anteriores. |

Na análise individual, caso se verifique a ocorrência de triggers de imparidade numa ou mais operações de um determinado cliente, todas as operações desse cliente são classificadas como revelando indícios, procedendo-se à avaliação e quantificação da respetiva perda incorrida.

Nessa quantificação, a estimação da perda por imparidade deve resultar na diferença entre o valor da exposição à data de referência e o valor presente dos cashflows estimados. A estimação dos cashflows é realizada caso a caso, em função do tipo e particularidades da operação, devendo ter-se em consideração, entre outros os seguintes efeitos: mitigação do risco por garantias reais ou pessoais, perspectivas de evolução do negócio ou de evolução do património, efeito de reestruturações ou variações das características dos contratos.

De forma complementar, considerando os critérios de acréscimo na quantificação da imparidade, estabelecidos pelo Banco de Portugal nos termos da Carta Circular 2/14/DSPDR, são apurados potenciais valores de incrementos de imparidade a considerar. Caso não se verifique a ocorrência de nenhum dos triggers supracitados, as exposições são incluídas no contexto da análise coletiva, realizando-se nessa situação uma quantificação complementar.

No contexto da análise coletiva, as operações são classificadas, em função das suas características e perfil de risco, em segmentos aos quais são associados parâmetros de risco para posterior apuramento do valor da imparidade.

Não existindo volume histórico de incumprimento representativo no Grupo para calibração estatística de ponderadores de risco, a metodologia de definição dos parâmetros e consequentemente de quantificação coletiva da imparidade reflete a sensibilidade do risco subjacente às operações por parte das áreas que acompanham a carteira de crédito, procurando estabelecer-se padrões de significativa prudência face ao nível de incumprimento observado na carteira. Da mesma forma, por não se adotarem estimativas com base em histórico, não existe definição formal de um período emergente.

Na quantificação da imparidade, considera-se ainda o efeito de mitigação do risco por garantias recebidas, aplicando ainda, para o efeito, valores prudentes de haircuts por tipologia de colateral.

A decisão sobre o write-off de uma determinada operação de crédito é responsabilidade do Comité de Crédito do Banco, podendo este ser realizado numa situação em que se identifique evidência objetiva de incobrabilidade dos valores em dívida, no contexto de análise individual, ou sempre que a imparidade constituída cubra a totalidade da exposição.

Divulgações sobre os resultados de quantificação da imparidade

Apresenta-se de seguida um conjunto de quadros de divulgação dos resultados obtidos com a quantificação da imparidade acumulada da carteira de crédito com referência a 31 de Dezembro de 2016.

As divulgações apresentadas são as previstas no enquadramento regulamentar determinado pelo Banco de Portugal na Carta Circular n.º 2/14/DSPDR.

Importa notar que das divulgações previstas não se incluem neste relatório as referentes a movimentos de entrada e saída na carteira de crédito reestruturado e também o detalhe do valor dos imóveis recebidos por dação, dada inexistência de situações dessa natureza.

Não se inclui também divulgação sobre a distribuição da carteira de crédito por graus de risco interno, pelo facto de estar em curso um projeto de redefinição dos modelos internos de classificação das operações de crédito que se prevê estar concluído no primeiro semestre de 2017.

Considerando a inexistência de histórico de incumprimento que possibilite a estimação de parâmetros de risco (PD e LGD), e tendo o Grupo adotado estimativas prudentes que não refletem os valores de incumprimento efetivamente observados ou perspectivados, não se inclui igualmente o quadro de divulgação dos parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade.

Detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento:

(000 Euros)

Segmento	Exposição a 31.12.2016								Imparidade a 31.12.2016		
	Total a 31.12.2016	Exposição on-balance	Exposição off-balance	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento (1)	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento (1)
Empresas	130.537	91.171	39.366	123.587	236	236	6.950	-	8.410	5.683	2.727
dos quais CRE	25.996	24.918	1.078	23.086	-	-	2.910	-	1.148	36	1.112
Particulares	17.052	14.384	2.668	17.037	540	540	15	-	210	210	-
dos quais Habitação	8.743	8.743	-	8.729	-	-	14	-	-	-	-
Total	147.589	105.555	42.034	140.624	776	776	6.965	-	8.620	5.893	2.727

(1) Valores em dívida há mais de 90 dias.

(000 Euros)

Segmento	Crédito em cumprimento, por nível de atraso verificado								Crédito em incumprimento				
	Exposição total			Exposição	Atraso em [0d; 30d]		Atraso em]30d;90d]		Dias de atraso >90	Imparidade total	Imparidade, por nível de atraso verificado		
	Total a 31.12.201	On-balance a 31.12.2016	Off-balance a 31.12.2016	Sub-Total	Sem Indícios	Com Indícios (1)	Sem Indícios	Com Indícios (1)	Sub-Total	Total a 31.12.2015	Atraso em [0d; 30d]	Atraso em]30d; 90d]	Atraso em >90d
Empresas	130.537	91.171	39.366	123.587	56.270	66.511	-	806	6.950	8.410	5.494	189	2.727
dos quais CRE	25.996	24.918	1.078	23.086	10.806	12.280	-	-	2.910	1.148	35	1	1.112
Particulares	17.052	14.384	2.668	17.037	12.344	4.557	-	136	15	210	80	130	-
dos quais Habitação	8.743	8.743	-	8.729	7.164	1.565	-	-	14	-	-	-	-
Total	147.589	105.555	42.034	140.624	68.614	71.068	-	942	6.965	8.620	5.574	319	2.727

(1) Operações que evidenciem indícios de imparidade.

Detalhe da carteira de crédito por segmento e ano de produção:

(000 Euros)

Ano de produção	Empresas - CRE			Empresas - Outras			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2011	1	3.632	5	2	-	-	0	-	-	10	240	131
2012	0	-	-	1	20	-	0	-	-	54	1.126	20
2013	1	10	-	8	10.325	256	3	254	-	177	1.031	7
2014	8	2.499	1	28	19.349	3.974	23	3.839	-	183	2.087	23
2015	6	2.512	3	17	2.010	539	9	1.734	-	142	673	5
2016	19	17.344	1.139	73	72.836	2.493	11	2.916	-	223	3.152	24
Total	35	25.997	1.148	129	104.540	7.262	46	8.743	-	789	8.309	210

Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade, por segmento:

(000 Euros)

Avaliação	Empresas - CRE			Empresas - Outras			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
Individual	7	7.489	1.113	26	50.092	6.428	0	-	-	2	140	140
Coletiva	28	18.508	35	103	54.448	834	46	8 743	-	787	8.169	70
Total	35	25.997	1.148	129	104.540	7.262	46	8 743	-	789	8.309	210

Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade, por setor de atividade:

(000 Euros)

Avaliação	Construção e Commercial Real Estate		Atividades financeiras e de seguros		Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos		Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares		Atividades de informação e de comunicação		Outras atividades	
	Montante	Imparidade constituída	Montante	Imparidade constituída	Montante	Imparidade constituída	Montante	Imparidade constituída	Montante	Imparidade constituída	Montante	Imparidade constituída
Individual	7.489	1.113	23.364	1.299	14.201	747	9.642	3.032	2.517	982	508	508
Coletiva	18.508	35	225	1	38.640	645	5.649	40	2.003	18	24.843	200
Total	25.997	1.148	23.589	1.300	52.841	1.392	15.291	3.072	4.520	1.000	25.351	708

Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade, por geografia:

(000 Euros)

Avaliação	Portugal		Angola		Luxemburgo		Suíça		Outros	
	Montante	Imparidade constituída	Montante	Imparidade constituída	Montante	Imparidade constituída	Montante	Imparidade constituída	Montante	Imparidade constituída
Individual	16.316	3.521	7.800	2.606	23.364	1.299	-	-	10.241	255
Coletiva	52.824	501	14.561	53	5	-	18.584	112	3.894	273
Total	69.140	4 022	22.361	2.659	23.369	1.299	18.584	112	14.135	528

Detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação:

(000 Euros)

Medida	Portugal			Angola			Luxemburgo		
	Nº de operações	Exposição	Imparidade	Nº de operações	Exposição	Imparidade	Nº de operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	4	776	-	0	-	-	4	776	164
Total	4	776	-	0	2.659	-	4	776	164

Detalhe do valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de Corporate, Construção e Commercial Real Estate e Habitação:

(000 Euros)

Justo valor garantia recebida	Construção e Commercial Real Estate				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante (1)	Número	Montante (1)	Número	Montante (1)	Número	Montante (1)
[0 ; 0,5 M€ [	5	808	4	342	48	6.967	2	148
[0,5 M€ ; 1 M€ [	2	1.843	2	1.599	2	1.616	0	-
[1 M€ ; 5 M€ [	3	6.082	3	10.230	0	-	0	-
Total	10	8.733	9	12.171	50	8.583	2	148

(1) Valores após a aplicação de haircut sobre a avaliação mais atual (haircut médio de 20% em imóveis e 23,8% em outros colaterais reais)

Rácio de LTV dos segmentos de Corporate, Construção e CRE e Habitação:

(000 Euros)

Segmento/Rácio LTV (1)	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate - outros				
Sem garantia real ou pessoal	n.a.	18.323	-	1.122
Garantia pessoal (2)	n.a.	29.333	359	2.202
Garantia Real	12	52.845	3.681	3.938
[0% ; 60% [	1	-	1.041	355
[60% ; 80% [	0	-	-	-
[80% ; 100% [	0	-	-	-
[100% ; ... [	11	52.845	2.639	3.583
Corporate - construção e CRE				
Sem garantia real ou pessoal	n.a.	1.032	3	13
Garantia pessoal (2)	n.a.	-	2.882	1.110
Garantia real	10	22.054	25	25
[0% ; 60% [	1	293	-	17
[60% ; 80% [	0	-	-	-
[80% ; 100% [	0	-	-	-
[100% ; ... [	9	21.761	25	8
Habitação				
Sem garantia real ou pessoal	n.a.	-	-	-
Garantia pessoal **	n.a.	-	-	-
Garantia real	50	8.729	14	-
[0% ; 60% [	0	-	-	-
[60% ; 80% [	0	-	-	-
[80% ; 100% [	0	-	-	-
[100% ; ... [	50	8.729	14	-

(1) Valores após a aplicação de haircut prudente sobre a avaliação mais actual (haircut médio de 20% em imóveis e 23,8% em outros)

(2) Garantias pessoais recebidas incluem as prestadas por particulares ou empresas com as prestadas por instituições

Risco de liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade do Grupo não poder satisfazer as suas responsabilidades quando estas se tornam exigíveis, por incapacidade de realizar os seus ativos em tempo útil ou de aceder a financiamentos externos em quantidade e a custos razoáveis.

Encontram-se estabelecidos processos internos para gestão do risco de liquidez que possibilitam a sua identificação, avaliação e controlo diário, contemplando procedimentos específicos para o acompanhamento dos vencimentos contratualizados das várias operações que compõem o seu balanço.

A implementação destes procedimentos é da responsabilidade da área de Risco, que é igualmente responsável pela produção de informação de gestão sobre o tema e pela sua posterior disponibilização, não apenas ao Conselho de Administração do Grupo, mas também às áreas cuja atividade se encontra exposta ao risco de liquidez.

Além desta monitorização, o Grupo promove também, a realização do Comité ALCO onde, entre outros temas, o risco de liquidez é analisado e avaliado de forma pormenorizada.

A 31 de Dezembro de 2016, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros (não incluindo os juros a receber e as comissões associadas ao custo amortizado) apresentavam a seguinte composição:

	2016						Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Vencido	
Ativo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	374.193.403	-	-	-	-	-	374.193.403
Disponibilidades em outras instituições de crédito	31.140.662	-	-	-	-	-	31.140.662
Ativos financeiros detidos para negociação	-	2.330.056	258.743	10.083	-	-	2.598.882
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	19.898.307	159.523.335	183.308.567	79.398.331	-	442.128.540
Aplicações em instituições de crédito	5.264	104.832.881	39.676.337	-	-	-	144.514.482
Crédito a clientes	2.602.476	12.906.705	32.942.756	30.434.840	17.540.010	7.946.045	104.372.832
Investimentos detidos até à maturidade	-	75.003.596	-	17.573.121	51.812.456	-	144.389.173
Total dos ativos financeiros	407.941.805	214.971.545	232.401.171	231.326.611	148.750.797	7.946.045	1.243.337.974
Passivo							
Recursos de bancos centrais	1.670.985	195.718.630	-	98.000.000	-	-	295.389.615
Passivos financeiros detidos para negociação	-	2.018.385	225.656	5.565	-	-	2.249.606
Derivados de cobertura	-	42.212	-	-	-	-	42.212
Recursos de outras instituições de crédito	61.340.886	216.657.745	246.613.784	9.175.000	-	-	533.787.415
Recursos de Clientes e outros empréstimos	137.232.851	52.167.329	118.094.049	47.417.737	-	-	354.911.966
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	4.743.383	-	-	-	4.743.383
Total dos passivos financeiros	200.244.722	466.604.301	369.676.872	154.598.302	-	-	1.191.124.197
Diferencial de liquidez	207.697.083	(251.632.756)	(137.275.701)	76.728.309	148.750.797	-	52.213.777
Diferencial de liquidez cumulativo	207.697.083	(43.935.673)	(181.211.374)	(104.483.065)	42.603.899	-	-

A 31 de Dezembro de 2015, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros (não incluindo os juros a receber e as comissões associadas ao custo amortizado) apresentavam a seguinte composição:

	2015						Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Vencido	
Ativo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	134.367.745	-	-	-	-	-	134.367.745
Disponibilidades em outras instituições de crédito	107.211.152	-	-	-	-	-	107.211.152
Ativos financeiros detidos para negociação	-	37.595	39.530	13.583	-	-	90.708
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	4.600.000	28.763.305	146.948.059	81.199.263	-	261.510.627
Aplicações em instituições de crédito	-	94.521.725	3.000.000	-	-	-	97.521.725
Crédito a clientes	1.796.794	43.513.653	62.142.812	43.720.933	16.851.910	1.038.290	169.064.392
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	17.278.437	49.753.850	-	67.032.287
Derivados de cobertura	-	515.621	-	-	-	-	515.621
Total dos ativos financeiros	243.375.691	143.188.594	93.945.647	207.961.012	147.805.023	1.038.290	837.066.752
Passivo							
Recursos de bancos centrais	2.462	40.000.000	115.602.673	134.540.000	-	-	290.145.135
Passivos financeiros detidos para negociação	-	136.070	51.378	14.786	-	-	202.234
Recursos de outras Instituições de crédito	57.119.566	39.244.330	97.359.057	10.275.000	-	-	203.977.953
Recursos de clientes e outros empréstimos	156.380.278	38.200.656	53.991.531	20.305.353	-	-	268.877.818
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	32.001.470	-	-	-	32.001.470
Total dos passivos financeiros	213.502.306	117.561.056	299.006.109	165.135.139	-	-	795.204.610
Diferencial de liquidez	29.873.385	25.627.538	(205.060.462)	42.825.873	147.805.023	-	42.109.647
Diferencial de liquidez cumulativo	29.873.385	55.500.923	(149.559.539)	(106.733.666)	41.071.357	-	-

A alocação das operações às bandas temporais nos mapas acima apresentados teve em consideração a maturidade residual de cada operação. Não se incluíram os fluxos de caixa contratuais projetados referentes aos juros associados aos ativos e passivos financeiros do Banco.

Risco de mercado

O risco de mercado representa a possibilidade de existir uma depreciação no valor de instrumentos financeiros originada por variações nas condições de mercado e nos preços desses mesmos instrumentos.

O Grupo considera um conceito de risco de mercado mais abrangente que engloba não apenas o risco de mercado normalmente associado à variação dos preços dos instrumentos financeiros, com impacto direto na valorização das posições do balanço, mas também o risco proveniente de movimentos nas taxas de câmbio inerente às posições cambiais geradas pela existência de instrumentos financeiros denominados em diferentes moedas – risco cambial – e o risco proveniente de movimentos nas taxas de juro resultando de desfasamentos no montante, nas maturidades ou nos prazos de refixação das taxas de juro observados nos instrumentos financeiros com juros a receber e a pagar – risco de taxa de juro.

Para qualquer uma destas categorias, o Grupo tem estabelecidos processos de gestão do risco específicos que promovem a realização de iniciativas periódicas de monitorização da evolução dos fatores de risco significativos e de reporte de potenciais impactos que sejam avaliados e mensurados. Para o efeito, o Grupo estabeleceu mecanismos de quantificação do risco que lhe permitem efetuar uma monitorização diária do risco de mercado e incluir temas específicos, sempre que se justifique, ao nível dos comités de Crédito e de ALCO.

Risco cambial

Os saldos em diferentes divisas e as transações efetuadas em moeda estrangeira são monitorizados e controlados pelas áreas de Mercados Financeiros, Contabilidade e Controlo de Gestão e Risco.

A moeda estrangeira com maior expressão no balanço do Banco é o dólar norte-americano, sendo residual a exposição cambial e as transações efetuadas noutras divisas.

Em 31 de Dezembro de 2016, os instrumentos financeiros do Banco apresentavam a seguinte composição por moeda, por rubrica de balanço:

(montantes convertidos em Euros)

	2016			
	Moeda			Total
	Euros	Doláres Norte- Americanos	Outras Moedas	
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	374.061.482	102.584	29.337	374.193.403
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18.235.422	10.557.797	2.347.443	31.140.662
Ativos financeiros detidos para negociação	2.346.196	219.426	33.260	2.598.882
Ativos financeiros disponíveis para venda	371.269.484	72.630.476	-	443.899.960
Aplicações em instituições de crédito	71.057.397	71.026.130	1.968.658	144.052.185
Crédito a clientes	72.539.424	24.561.215	-	97.100.639
Investimentos detidos até à maturidade	95.390.250	49.571.508	-	144.961.758
Outros elementos do ativo	(429.838.704)	457.859.075	2.628.296	29.648.667
Total do ativo	575.060.951	685.528.211	7.006.994	1.267.596.156
Passivo				
Recursos de bancos centrais	99.670.985	195.845.840	-	295.516.825
Passivos financeiros detidos para negociação	2.030.048	219.558	-	2.249.606
Derivados de cobertura	42.212	-	-	42.212
Recursos de outras instituições de crédito	96.376.939	436.715.173	1.703.088	534.795.200
Recursos de Clientes e outros empréstimos	252.421.104	99.360.016	4.230.280	357.349.342
Responsabilidades representadas por títulos	-	4.750.932	-	4.750.932
Outros elementos do passivo	11.382.433	1.209.614	156.612	12.748.659
Total do passivo	461.923.721	738.104.449	6.089.980	1.206.114.834
Total do capital próprio	61.481.121	-	-	61.481.321
Total do passivo + capital próprio	523.405.042	738.104.449	6.089.980	1.267.596.155

Em 31 de Dezembro de 2015, os instrumentos financeiros do Banco apresentavam a seguinte composição por moeda, por rubrica de balanço:

(montantes convertidos em Euros)

	2015			
	Moeda			Total
	Euros	Dólares Norte- Americanos	Outras Moedas	
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	134.317.313	40.836	9.596	134.367.745
Disponibilidades em outras instituições de crédito	84.550.107	20.738.211	1.922.834	106.989.874
Ativos financeiros detidos para negociação	36.184	54.524	-	90.708
Ativos financeiros disponíveis para venda	207.589.647	56.016.879	-	263.606.346
Aplicações em instituições de crédito	37.765.681	54.298.971	5.030.275	97.094.926
Crédito a clientes	126.848.919	37.166.555	-	164.015.474
Investimentos detidos até à maturidade	20.438.109	47.144.975	-	67.583.084
Derivados de cobertura	515.621	-	-	515.621
Outros elementos do Ativo	25.807.723	16.037	254.587	26.078.348
Total do Ativo	637.869.124	215.476.988	7.217.292	860.563.404
Passivo				
Recursos de bancos centrais	290.176.481	2.941	-	290.179.422
Passivos financeiros detidos para negociação	146.567	55.667	-	202.234
Recursos de outras instituições de crédito	135.525.016	66.185.173	2.741.119	204.451.308
Recursos de clientes e outros empréstimos	168.617.856	97.606.867	2.971.446	269.196.169
Responsabilidades representadas por títulos	-	32.043.675	-	32.043.675
Outros elementos do passivo	8.104.387	60.314	405.897	8.570.598
Total do passivo	602.570.307	195.954.637	6.118.462	804.643.406
Total do capital próprio	55.919.998	-	-	55.919.998
Total do passivo + capital próprio	658.490.305	195.954.637	6.118.462	860.563.404

Risco de taxa de juro

A gestão do risco de taxa de juro tem como objetivo minimizar o impacto de potenciais variações das taxas de juro nos resultados do Grupo.

Na definição de produtos e na contratação de operações é tido em linha de conta o perfil de maturidades do balanço do Banco, procurando alcançar-se um equilíbrio ao nível dos prazos contratualizados e das taxas e indexantes considerados, no sentido de adequar os spreads a propor face aos custos de financiamento incorridos.

Adicionalmente, na monitorização do risco de taxa de juro, é avaliada a forma como variações no valor das taxas impactam o valor económico do balanço ou da margem de juros.

Em 31 de dezembro de 2016, de acordo com a metodologia utilizada na Instrução 19/2005 do Banco de Portugal, uma deslocação paralela da curva de rendimentos de 200 p.b. teria um impacto na situação líquida de -19,7% e um impacto acumulado de 7,1% da Margem de Juros.

Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro	-11.651.174
Fundos próprios	55.990.278
Impacto na situação líquida / fundos próprios	-20,8%
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano	692.822
Margem de juros	8.944.240
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano em percentagem da Margem de juro	7,7%

A gestão deste risco é igualmente um dos principais temas abordados no Comité ALCO, sendo esse o principal fórum de decisão sobre iniciativas de mitigação ou de alinhamento de estratégia na gestão do risco de taxa de juro.

Em 31 de dezembro de 2016, a exposição ao risco de taxa de juro (excluindo juros a receber e a pagar e comissões associadas ao custo amortizado) apresentava a seguinte composição:

	2016			
	Sem taxa	Taxa fixa	Taxa variável	Total
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	9.543.148	364.650.255	-	374.193.403
Disponibilidades em outras instituições de crédito	31.140.662	-	-	31.140.662
Ativos financeiros detidos para negociação	-	2.598.882	-	2.598.882
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	425.013.257	17.115.283	442.128.540
Aplicações em instituições de crédito	77.926	144.436.556	-	144.514.482
Crédito a clientes	2.537.474	16.985.291	84.850.067	104.372.832
Investimentos detidos até à maturidade	-	144.389.173	-	144.389.173
Total dos ativos financeiros	43.299.210	1.098.073.414	101.965.350	1.243.337.974
Passivo				
Recursos de bancos centrais	1.670.985	293.718.630	-	295.389.615
Passivos financeiros detidos para negociação	-	2.249.606	-	2.249.606
Derivados de cobertura	-	42.212	-	42.212
Recursos de outras instituições de crédito	61.340.886	472.446.529	-	533.787.415
Recursos de clientes e outros empréstimos	136.984.547	217.927.419	-	354.911.966
Responsabilidades representadas por títulos	-	4.743.383	-	4.743.383
Total dos passivos financeiros	199.996.418	991.127.779	-	1.191.124.197

Em 31 de dezembro de 2015, a exposição ao risco de taxa de juro (excluindo juros a receber e a pagar e comissões associadas ao custo amortizado) apresentava a seguinte composição:

	2015			
	Sem taxa	Taxa fixa	Taxa variável	Total
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5.484.791	128.882.954	-	134.367.745
Disponibilidades em outras instituições de crédito	107.211.152	-	-	107.211.152
Ativos financeiros detidos para negociação	-	90.708	-	90.708
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	240.889.531	20.621.096	261.510.627
Aplicações em instituições de crédito	-	97.521.725	-	97.521.725
Crédito a clientes	-	46.768.080	122.296.312	169.064.392
Investimentos detidos até à maturidade	-	67.032.287	-	67.032.287
Derivados de cobertura	-	515.621	-	515.621
Total dos ativos financeiros	112.695.943	581.700.906	142.917.408	837.314.257
Passivo				
Recursos de bancos centrais	2.462	290.142.673	-	290.145.135
Passivos financeiros detidos para negociação	-	202.234	-	202.234
Recursos de outras instituições de crédito	57.119.566	146.858.387	-	203.977.953
Recursos de clientes e outros empréstimos	156.375.634	112.502.184	-	268.877.818
Responsabilidades representadas por títulos	-	32.001.470	-	32.001.470
Total dos passivos financeiros	213.497.662	581.706.948	-	795.204.610

Justo valor

Na determinação do justo valor dos instrumentos financeiros, o Grupo recorre sempre que possível a cotações de mercado. Nos casos em que não existe preço de mercado, o justo valor é calculado com recurso a modelos baseados em determinados pressupostos que dependem do funcionamento dos instrumentos financeiros a valorizar. Em situações excecionais, quando não é possível determinar de forma fiável o justo valor, os ativos são valorizados ao custo histórico e sujeitos a testes de imparidade.

Relativamente à determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco, importa realçar as seguintes considerações:

- “Caixa e disponibilidades em Bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”: dado o caráter de curto prazo destes ativos, entende-se que o valor contabilístico é uma razoável estimativa do seu justo valor;
- “Aplicações e recursos de outras instituições de crédito” e “Recursos de Bancos Centrais”: o apuramento do justo valor pressupõe que as operações são liquidadas nas datas de vencimento e são atualizados os cashflows, utilizando a curva de taxas formada nos últimos dias do ano. Tendo em conta as maturidades das operações e o tipo de taxa de juro aplicada, o Banco considera que a diferença entre o justo valor e o valor contabilístico daquelas operações não é significativa;
- “Crédito a clientes”: o Banco considera que, uma vez que as operações de crédito em carteira são recentes, e uma vez que não existe histórico de incumprimento ou uma ocorrência significativa de situações de crédito vencido, a diferença entre o justo valor e o valor contabilístico não é significativa;
- “Recursos de clientes e outros empréstimos”: para os depósitos com prazo inferior a um ano, assume-se o valor contabilístico como uma razoável estimativa do justo valor. As operações em carteira com prazos superiores a um ano não representam um peso materialmente significativo.

Em 31 de dezembro de 2016 o justo valor dos instrumentos financeiros detidos pelo Grupo foi aprovado como segue:

Tipo de instrumento financeiro	Ativos valorizados ao custo de aquisição	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor:			Total
		Cotações em mercados Ativo [Nível 1]	Técnicas de valorização baseadas em:		
			Dados de mercado [Nível 2]	Outros [Nível 3]	
Ativo					
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	2.598.882	-	2.598.882
Ativos financeiros disponíveis para venda	19.018.568	424.881.392	-	-	443.899.960
Investimentos detidos até à maturidade	144.961.758	-	-	-	144.961.758
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	2.249.606	-	2.249.606
Derivados de cobertura	-	-	42.212	-	42.212
Responsabilidades representadas por títulos	4.750.932	-	-	-	4.750.932

Em 31 de Dezembro de 2015 o justo valor dos instrumentos financeiros detidos foi aprovado como segue:

Tipo de instrumento financeiro	Ativos valorizados ao custo de aquisição	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor:			Total
		Cotações em mercados Ativo [Nível 1]	Técnicas de valorização baseadas em:		
			Dados de mercado [Nível 2]	Outros [Nível 3]	
Ativo					
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	90.708	-	90.708
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.615.659	258.990.687	-	-	263.606.346
Investimentos detidos até à maturidade	67.583.084	-	-	-	67.583.084
Derivados de cobertura	-	-	515.621	-	515.621
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	202.234	-	202.234
Responsabilidades representadas por títulos	32.043.675	-	-	-	32.043.675

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização:

- Nível 1: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com cotações disponíveis (não ajustadas) em mercados ativos e com cotações executáveis divulgados por entidades fornecedoras de preços de transações em mercados líquidos.
- Nível 2: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização considerando maioritariamente parâmetros e variáveis observáveis no mercado. Inclui ainda instrumentos valorizados tendo por base cotações indicativas fornecidas por contribuidores externos ao Banco.
- Nível 3: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização considerando parâmetros ou variáveis não observáveis no mercado e com impacto significativo na valorização do instrumento e preços fornecidos por entidades terceiras cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

7. Fundos próprios

O apuramento dos fundos próprios e rácios de solvabilidade cumpre com o exposto no enquadramento prudencial de Basileia III. Nesse enquadramento, com referência a 31 de dezembro de 2016, importa divulgar os seguintes elementos:

(000 Euros)

Fundos próprios - Basileia III	2016	2015
Fundos próprios de nível 1	55.990	47.159
Fundos próprios principais de nível 1	55.990	47.159
Instrumentos de fundos próprios realizados	50.000	50.000
Lucros retidos de exercícios anteriores	3.484	458
Outro rendimento integral acumulado	(165)	1.926
Outras reservas	4.315	(375)
Outros ativos intangíveis	(1.035)	(1.080)
Impostos diferidos ativos	(114)	(2.014)
Excesso de deduções sobre fundos próprios adicionais de nível 1	(414)	0
Outros ajustamentos transitórios	(81)	(1.756)
Fundos próprios adicionais de nível 1	0	0
Fundos próprios de nível 2	0	0
Montantes das posições em risco ponderadas (RWA)	344.092	367.971
RWA - Risco de crédito (método padrão)	299.745	331.915
RWA - Risco de posição, cambiais e mercadorias (método padrão)	3.122	2.007
RWA - Risco operacional (indicador básico)	40.739	33.998
RWA - Ajustamento da avaliação do crédito (método padrão)	486	11
Rácio de requisito de fundos próprios		
Fundos próprios principais de nível 1	16,3%	12,8%
Fundos próprios de nível 1	16,3%	12,8%
Rácio de fundos próprios totais	16,3%	12,8%

A evolução do rácio verificada ao longo do exercício traduz o redimensionamento do balanço da Sociedade, em particular a redução da sua carteira de crédito a clientes e a diversificação das contrapartes e investimentos em carteira própria onde aplica o seu excedente de liquidez. Ao nível dos fundos próprios, a evolução reflete a incorporação dos resultados não distribuídos do exercício de 2015, aspeto que contrabalança com a evolução dos ativos intangíveis, impostos diferidos e ajustamentos transitórios previstos na regulação aplicável.



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Atlântico Europa SGPS, S.A.** (o Grupo), que compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2016 que evidencia um total de 1.267.596.155 euros e um total de capital próprio de 61.481.321 euros, incluindo um resultado líquido de 4.350.560 euros, a demonstração dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira consolidada da **Atlântico Europa SGPS, S.A.** em 31 de Dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõe o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Mensuração de derivados e carteira de títulos (incluindo reconhecimento de imparidade)

Em 31 de Dezembro de 2016, as carteiras de activos financeiros disponíveis para venda, investimentos detidos até à maturidade e activos financeiros detidos para negociação totalizam 443.899.960 euros, 144.961.758 euros e 2.598.882 euros, respectivamente, conforme notas 4.4, 4.7 e 4.3 às demonstrações financeiras consolidadas, representando cerca de 47% do activo.

O risco	A nossa resposta ao risco identificado
Os derivados e os activos financeiros disponíveis para venda são valorizados ao justo valor de acordo com as respectivas políticas contabilísticas detalhadas na nota 2.4 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas. Para as carteiras de activos financeiros disponíveis para venda e investimentos detidos até à maturidade, a Entidade determina que existe imparidade quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor conforme nota 2.4 anexa às demonstrações financeiras consolidadas. O justo valor para a maioria dos activos que compõem a respectiva carteira de investimentos é determinado directamente com referência a um mercado oficial activo ou através de <i>price providers</i>. Conforme referido na nota 6 as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.	No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos: ▪ Avaliação do desenho e implementação dos principais controlos efectuados pela Entidade ao nível da mensuração da sua carteira de investimentos; ▪ Teste à valorização da carteira de investimentos, com vista a aferir da razoabilidade do justo valor reconhecido pela Entidade; ▪ Testes para avaliar eventuais perdas por imparidade; e, ▪ Avaliação das divulgações efectuadas pela Entidade, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Risco de crédito (incluindo o reconhecimento de imparidade)

Em 31 de Dezembro de 2016, a carteira de crédito a clientes, líquida da imparidade, totaliza 97.100.639 euros, conforme nota 4.6 às demonstrações financeiras consolidadas.

O risco	A nossa resposta ao risco identificado
A carteira de crédito a clientes representa cerca de 8% do activo da Entidade a 31 de Dezembro de 2016. O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor acrescido dos custos de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo deduzido de perdas de imparidade, de acordo com a política contabilística que se encontra detalhada na nota 2.3 às demonstrações financeiras consolidadas. A Entidade avalia regularmente a existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito, bem como a probabilidade dos clientes sem imparidade poderem vir a revelar imparidade, e qual a sua perda potencial, conforme detalhado na nota 4.6 e 4.17 às demonstrações financeiras consolidadas. O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida, envolve um grau de julgamento significativo por parte da Administração da Entidade. Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.	No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos: ▪ Avaliação do desenho e implementação dos principais controlos efectuados pela Entidade ao nível da concessão de crédito. Foi também avaliada para um conjunto de controlos-chave a sua eficácia. ▪ Análise das respectivas perdas por imparidade de um conjunto de créditos numa base individual. No âmbito da análise efectuada, avaliámos os pressupostos subjacentes à identificação e quantificação de imparidade, incluindo (i) a avaliação de colaterais existentes e (ii) as estimativas de recuperação em caso de incumprimento. ▪ Para os créditos cujas perdas imparidade são calculadas em base colectiva, testámos, os modelos subjacentes, incluindo o processo de aprovação e validação do modelo. Também testamos a adequação e a precisão dos principais pressupostos utilizados pelo modelo. ▪ Avaliação das divulgações efectuados pela Entidade, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares, aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou actividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, excepto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, nº 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorrecções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de accionistas realizada em 25 de Setembro de 2013 para um mandato compreendido entre 2012 e 2015. Em assembleia geral de accionistas realizada em 30 de Maio de 2016 em fomos nomeados para o ano de 2016.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o cepticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 31 de Maio de 2017.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Grupo os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - Emissão do parecer definido nos termos da alínea b) do n.º 5 do artigo 25.º do Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal, relativamente ao sistema de controlo interno da Entidade;
 - Emissão de parecer de revisão limitada sobre demonstrações financeiras individuais de 30 de Setembro de 2016 da Entidade.
 - Emissão dos relatórios sobre a imparidade da carteira de crédito nos termos a Instrução n.º 5/2013 do Banco de Portugal;
 - Emissão do relatório sobre a adequação dos procedimentos e medidas adoptadas pela Entidade enquanto intermediária financeira, no âmbito das disposições definidas nos artigos 306º a 306º D do Código de Valores Mobiliários;
 - Exame anual ao rigor dos dados reportados pela Entidade ao Banco de Portugal no âmbito da Decisão BCE/2014/34, relativa a medidas respeitantes a operações de refinanciamento de prazo alargado direccionadas ("ORPA");



- Emissão do relatório sobre a adequação dos procedimentos e medidas adoptadas pela Entidade enquanto intermediária financeira, no âmbito das disposições definidas nos artigos 306º a 306º D do Código de Valores Mobiliários; e,
- Auxílio na elaboração do relatório de Prevenção de Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo.

Lisboa, 31 de Maio de 2017

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho', written over a horizontal line.

KPMG & Associados -
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL CONTAS INVIDIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercício de 2016

O presente relatório da atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal durante o ano de 2016 foi elaborado tendo em vista o cumprimento do estipulado no artigo 420.º, alínea g) do Código das Sociedades Comerciais.

1. RELATÓRIO DE ACTIVIDADE DO CONSELHO FISCAL RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2016

Durante o ano de 2016 o Conselho Fiscal, efetuou duas reuniões.

As reuniões realizadas permitiram efetuar o acompanhamento direto da evolução da atividade do Banco, prestando especial atenção à observância do estipulado no contrato de sociedade, nos regulamentos e disposições legais vigentes.

No cumprimento das competências que lhe estão legalmente atribuídas, durante o ano de 2016 o Conselho Fiscal desenvolveu várias atividades, de que se destacam as seguintes:

- 1.1. Zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente
- 1.2. Certificar-se da prossecução dos objetivos fundamentais fixados em matéria de controlo interno e gestão de riscos pelo Banco de Portugal, nas diretivas de supervisão dirigidas às instituições de crédito e sociedades financeiras
- 1.3. Verificar a adequação e supervisionar o cumprimento das políticas, dos critérios e das práticas contabilísticas adotadas e a regularidade dos documentos que lhes servem de suporte

Nomeadamente em relação aos resultados reportados no final do ano de 2016 pela Atlântico Europa, SGPS, S.A., o Conselho Fiscal procedeu à análise dos resultados e das conclusões dos procedimentos de revisão das demonstrações financeiras levadas a cabo pelo Revisor Oficial de Contas, bem como as informações oportunamente prestadas relativamente às práticas contabilísticas.

1.4. Acompanhar o processo de preparação e divulgação da informação financeira pela sociedade

Para o efeito, o Conselho acompanhou a preparação da documentação, ao longo do ano, tendo reunido com a responsável de contabilidade e controle de gestão para obter informação mais detalhada sobre a elaboração e o fecho de contas.

Para além da análise dos documentos relativos à certificação legal individuais, reuniu com o Revisor Oficial de Contas para acompanhar o trabalho por este desenvolvido e identificar eventuais dúvidas que se lhe tivessem deparado quando das análises que efetuou.

1.5. Acompanhar as ações fiscalizadoras do Banco de Portugal e da Inspeção Geral de Finanças realizadas à sociedade

Durante o ano de 2016 não existiram ações fiscalizadoras do Banco de Portugal.

1.6. Avaliar os procedimentos operacionais, tendo em vista certificar-se da existência de uma gestão eficiente das respetivas atividades

1.7. Dar parecer sobre o relatório, contas e as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração

Nos termos da alínea g) do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal, para além de reuniões para análise detalhada das contas com:

- Responsável pela contabilidade e controle de gestão e;
- Revisor Oficial de Contas,

Examinou:

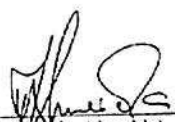
- o balanço com referência a 31 de Dezembro de 2016, as demonstrações dos resultados, os fluxos de caixa e de alterações no capital próprio e o respetivo anexo;
- o relatório de gestão preparado pelo Conselho de Administração para o exercício de 2016;

- a certificação legal das contas e relatório de auditoria elaborado pelo Revisor Oficial de Contas, que mereceu o seu acordo.

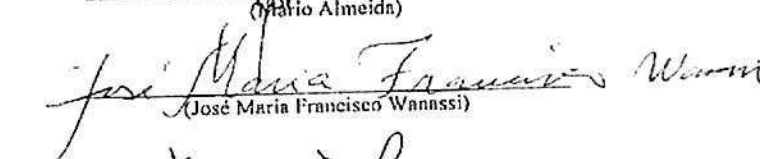
2. PARECER DO CONSELHO FISCAL

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta nele expressa quanto à aplicação de resultados, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que recomenda a sua aprovação em Assembleia Geral de Acionistas.

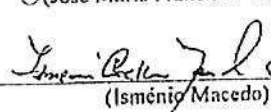
Aprovado em reunião realizada em 31 de Maio de 2017.



(Natário Almeida)



(José Maria Francisco Wannssi)



(Isménio Macedo)